



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
CONTEMPORANEIDADE – PPGEDUC**

PAULO HENRIQUE LOMI MEDEIROS

**OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SEUS
PROCESSOS FORMATIVOS – ENTRE O CAMPO E A CIDADE**

Salvador
2013

PAULO HENRIQUE LOMI MEDEIROS

**OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SEUS
PROCESSOS FORMATIVOS – ENTRE O CAMPO E A CIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) como requisito para obtenção do grau de Mestre em Educação.

ORIENTADOR: PROF. DR. ANTONIO DIAS NASCIMENTO

Salvador
2013

Ficha Catalográfica elaborada pelo CDI/UNEB
BIBLIOTECÁRIA Hildete Santos Pita Costa/CRB737-5

M488 Medeiros, Paulo Henrique Lomi.
Os catadores de materiais recicláveis e seus processos
formativos – entre o campo e a cidade/ Paulo Henrique Lomi
Medeiros –Salvador. 2013.
105 f. Il.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Dias Nascimento

Dissertação de Mestrado – Universidade do Estado da Bahia.
Faculdade de Educação. Programa de Pós Graduação em
Educação e Contemporaneidade.

1.Catadores de materiais recicláveis.2.Catadores de materiais
recicláveis Legislação. 3. Movimentos sociais.4. Educação
Popular I Título

CDD – 363.7282

Autorizo a reprodução parcial ou total dessa dissertação para fins acadêmicos,
desde que seja citada a fonte.

PAULO HENRIQUE LOMI MEDEIROS

**OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SEUS
PROCESSOS FORMATIVOS – ENTRE O CAMPO E A CIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) como requisito para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Aprovada em 22 de março de 2013.

FOLHA DE APROVAÇÃO

"OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SEUS PROCESSOS FORMATIVOS – ENTRE O CAMPO E A CIDADE"

PAULO HENRIQUE LOMI MEDEIROS

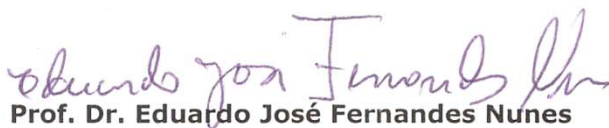
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, em 25 de março de 2013, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:



Prof. Dr. Antonio Dias Nascimento
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Sociologia
The University of Liverpool, LIVERPOOL, Inglaterra



Prof. Dr. Luiz Roberto Santos Moraes
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Doutorado em Saúde Ambiental
University of London, UL, Inglaterra



Prof. Dr. Eduardo José Fernandes Nunes
Universidade do Estado da Bahia - Uneb
Doutorado em Análise Geográfica Regional
Universidade de Barcelona

*A todos os catadores e catadoras que deram suas vidas pela liberdade de seus
companheiros (in memoriam)*

AGRADECIMENTOS

A minha mãe Tereza Fortunata Lomi, pelo apoio incondicional em todos os momentos.

A meu pai, Marco Antonio Rocha Medeiros, que sempre esteve presente nos momentos de hesitação.

Aos meus filhos, Marcus Augusto e Pedro Gabriel, pela paciência de emprestarem um pouco do seu tempo com o pai para a ciência.

Ao meu orientador, Antonio Dias Nascimento, pelo carinho e paciência com que me acolheu e orientou na minha trajetória pelo Programa e pela serenidade que devolveu a minha humanidade e me ensinou que a ciência precisa nos fazer melhores.

Aos professores Eduardo José Fernandes Nunes e Luiz Roberto Santos Moraes, pelas importantes colaborações no meu exame de qualificação, emprestando seus olhares, técnicos e humanos.

Aos catadores que foram os sujeitos da pesquisa, companheiros de luta para sempre.

A todos os catadores e catadoras que vivem pelas ruas e lixões do mundo.

MEDEIROS, Paulo Henrique Lomi. **Os catadores de materiais recicláveis e seus processos formativos: entre o campo e a cidade** – Salvador - Bahia. - 2013. 105 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, 2013.

RESUMO

Esta Dissertação, resultante de uma pesquisa de mestrado, junto ao Programa de Pós Graduação em Educação e Contemporaneidade, da Universidade do Estado da Bahia, descreve inicialmente a rotina dos catadores de materiais recicláveis nas ruas e nos lixões, no Estado da Bahia, os processos de opressão detectados sofridos pela categoria e sua emergência como categoria a partir de sua origem entre os trabalhadores rurais emigrados do campo devido a um conjunto de processos tais como a modernização conservadora e a fragilização crescente das suas condições de reprodução social. Em seguida, toma-se em consideração a proposta de educação popular do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR que visa fortalecer a construção da autonomia desses sujeitos, reforçando-os em seu processo de reumanização no sentido freiriano e de emancipação, por meio da luta pelo direito a ter direitos e contra os preconceitos pelos quais são estigmatizados. É apresentada também a legislação brasileira relacionada à categoria. Trata-se de uma etnopesquisa-ação, realizada enquanto o pesquisador assessorava a secretaria estadual do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Como tal, é um estudo qualitativo a partir da escuta e registro de narrativas de vida de quatro líderes do MNCR na Bahia identificados durante o estudo exploratório, que se deu por meio de estudo bibliográfico, estudo da legislação brasileira e discussões com a equipe de articulação estadual do MNCR/BA, durante as intervenções. As etapas da pesquisa são apresentadas no capítulo do percurso metodológico e as conclusões no ítem final.

Palavras-chave: Catadores de Materiais Recicláveis. Origem no Campo. Legislação Brasileira sobre catadores de materiais recicláveis. Movimento Social. Programas de Educação Popular.

MEDEIROS, Paulo Henrique Lomi. **Los coleccionistas de materiales reciclables e sus procesos de formacion:** entre el campo e la ciudad – Salvador - Bahia. - 2013. 105 f. Dissertacion (Maestria) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, 2013.

RESUMEN

En esta tesis, lo que resulta en la investigación de maestría en el Programa de Posgrado en Educación Contemporánea y la Universidad del Estado de Bahia, inicialmente la rutina de los recicladores en las calles y en los rellenos sanitarios en el Estado de Bahía, los procesos opresión sufrida por categoría detectado, su surgimiento como una categoría desde su origen entre los trabajadores agrícolas emigraron desde el campo debido a un conjunto de procesos, tales como la modernización conservadora y el debilitamiento de las condiciones de crecimiento de la reproducción social. Entonces, teniendo en cuenta la propuesta de la educación popular del Movimiento Nacional de Materiales Reciclables - MNCR que tiene como objetivo fortalecer la construcción de la autonomía de estas personas, fortalecerlas en su proceso hacia reumanização Freire y la emancipación a través de la lucha por el derecho a tener derechos y contra los prejuicios de que son estigmatizados. También presentó la legislación brasileña y la categoría relacionada. Es una acción etnopesquisa, lleva a cabo mientras el investigador asesorar a la junta estatal del Movimiento Nacional de Materiales Reciclables. Como tal, se trata de un estudio cualitativo de la escucha y grabación de relatos de vida de cuatro dirigentes de MNCR Bahia identificadas durante el estudio exploratorio, se realiza a través de estudio de la literatura, el estudio de la legislación brasileña y las discusiones con el equipo conjunto Estado de MNCR / BA durante las intervenciones. Los pasos de la investigación se presentan en el capítulo sobre la metodología y las conclusiones en el último punto.

Palabras-clave: Coleccionistas de materiales reciclables. Origen en el campo. Legislación brasileña acerca de los Coleccionistas de materiales reciclables. Movimiento social. Programas de educación popular.

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

ARSAL	Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de Salvador
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRASCICLA	Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Brasília
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBO	Classificação Brasileira de Ocupação
CEMPRE	Compromisso Empresarial para Reciclagem
CIISC	Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COPAM	Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais
DMLU	Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais
FMLU	Fundo Municipal de Limpeza Urbana do Município de Salvador
GTPERSÓLIDOS	Grupo de Trabalho para elaboração da Política Estadual de Resíduos Sólidos da Bahia
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LIMPURB	Empresa de Limpeza Urbana do Salvador
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
MEC	Ministério da Educação e Cultura

MNCR	Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis
ONG	Organização Não Governamental
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPGEduC	Programa de Pós Graduação em Educação e Contemporaneidade da
PSAU	Pagamento por Serviço Ambiental Urbano
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SINIR	Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos
SLU	Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. CONTEXTO SÓCIO HISTÓRICO DOS CATADORES: DA OPRESSÃO A EMANCIPAÇÃO.....	17
2.1 OS CATADORES.....	17
2.2 A EDUCAÇÃO.....	24
2.3 O REFAZIMENTO (emancipação).....	30
3. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.....	33
3.1 RIO GRANDE DO SUL.....	34
3.2 MINAS GERAIS.....	35
3.3 SÃO PAULO.....	38
3.4 DISTRITO FEDERAL.....	40
3.5 BAHIA.....	41
3.6 LEGISLAÇÃO FEDERAL.....	46
4. PERCURSO METODOLÓGICO.....	61
5. OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SEUS PROCESSOS FORMATIVOS.....	70
5.1 A TRAJETÓRIA DO EDUCADOR/PESQUISADOR SOCIAL.....	70
5.2 O MNCR.....	75
5.3 OS SUJEITOS DA PESQUISA.....	80
5.4 AS PERCEPÇÕES ENCONTRADAS.....	81
5.5 REFLEXÕES SOBRE OS REGISTROS.....	89
6. (IN) CONCLUSÕES.....	93
REFERÊNCIAS.....	97
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista (1º encontro).....	100
APÊNDICE B - Roteiro de entrevista (2º encontro).....	101

APÊNDICE C - Carta de Cessão.....	102
ANEXO A – Documento enviado para SEDUR pelo MNCR/BA para consulta pública.....	103

1. INTRODUÇÃO

De onde surgem os catadores de materiais recicláveis? O que os oprime? De que maneira a Educação pode contribuir para sua emancipação?

A sociedade de consumo, que rege os dias atuais, produz além do seu lixo, outro tipo de refugio, identificado por Bauman (2005) como o refugio humano. O lixo humano, fruto da falta de oportunidades e do mito capitalista da incapacidade, inerente aos excluídos, neste contexto, apresentando-se como categoria: os catadores de materiais recicláveis. Essa categoria, de acordo com os líderes de seu movimento social o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR é composta em sua maioria, de indivíduos oriundos do campo ou filhos e netos destes (SANTA BÁRBARA¹, 2009).

Estas pessoas que buscaram nas zonas urbanas, oportunidades de trabalho, amontoaram-se em suas periferias e lixões, sobrevivendo da atividade da catação quando as oportunidades pretendidas lhes eram negadas. Neste contexto, em paralelo a uma lógica econômica capaz de um incremento notável de produção, temos uma brutal redução de emprego humano, levando populações empobrecidas à exclusão. Categorias de trabalhadores são levadas ao desemprego e tornam-se desnecessários ao circuito econômico, apresentando-se como custos na medida em que passam a ser alcançados por políticas sociais e riscos, na medida em que passam a ser considerados perigosos para os engajados na sociedade (BURSZTYN, 2000).

Estes homens e mulheres ainda são discriminados pela sociedade, que pouco entende a importância do papel ambiental que os catadores desempenham. A exploração praticada pelos intermediários do mercado de reciclagem os leva muitas vezes, à condição de servidão por dívida, a escravidão dos tempos modernos. Ilustrando o que Paulo Freire (2008) traz em Pedagogia do Oprimido, os catadores que permanecem em estado de natureza, têm “admiração” pelos seus opressores, alguns chegando a desejar tornarem-se intermediários entre a atividade de seus companheiros e a indústria de reciclagem, mesmo que isso signifique oprimi-los também.

¹ Ubiratan Santa Bárbara é Catador, integra a articulação estadual e representa a Bahia na Comissão Nacional do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR.

De acordo com pesquisas realizadas entre 1996 e 1999, em Brasília, DF, os catadores de materiais recicláveis são quase todos nordestinos, sendo que 52% da amostra pesquisada em 1999 vinham da Bahia (BURSZTYN, 2000). A pesquisa revela também que vários já haviam tentado a vida em alguma cidade de menor porte, mas a origem rural é majoritária, com destaque para a grande quantidade de catadores oriundos de Irecê e Barreiras na Bahia. Saem do campo pelas precárias condições de trabalho. Bursztyn qualifica este universo de migrantes como *refugiados da modernidade agrícola* (BURSZTYN, 2000).

As condições em que vivem essas pessoas são absurdas, se alimentam de restos, passam o dia puxando carroças e revirando as unidades de lixo dos prédios e casas expostos a vetores e a contrair doenças, sem nenhum equipamento de proteção. Não conhecem seus direitos e são ainda discriminados por uma boa parte da população. São mantidos vivos em condição social de mortos (SANTOS, 2000).

A história dos Catadores é uma historia da negação de seus direitos: educação; moradia; alimentação, uma negação aos direitos humanos. A negação de sua condição humanizadora, imposta pelo paradigma econômico vigente e pela sociedade pré-elaborada, corrobora o que Zygmunt Bauman (2005) caracteriza como *refugo humano*, explicitando a condição do ser humano enquanto lixo humano resultante da sociedade de consumo, como é o caso da realidade da catação.

Bauman (2005) assinala que grande parte da população mundial posta à margem do sistema produtivo vive a condição de ser humano *redundante desnecessário* às demandas dessa conjuntura. Essa caracterização opressora, que reflete a visão da sociedade, proporciona uma concepção desses indivíduos como seres incapazes, custosos ao erário público, além de perigosos à segurança dos cidadãos. A aceitação dessa condição de vida, como normal, ou mesmo como inexorável, promove a difusão e o enraizamento da opressão. Os catadores, nesse caso, necessitam emergir de sua desumanização, visualizando a si mesmos criticamente para se libertarem e transformarem as suas circunstâncias de vida, desvencilhando-se do estado de natureza.

Fazer parte do *refugo humano* não é uma condição natural interna do indivíduo, não é intrínseco ao ser humano, é um produto da ordem moderna que se torna cada vez mais volumoso, trata-se de uma característica do que se tornou excedente, o papel de refugo é algo adquirido, provido de todas as qualidades repulsivas e assustadoras do que é impuro e imprestável (BAUMAN, 2005). Como não há postos

de trabalho para todos, para se viver com dignidade e ter uma posição social segura, a sociedade trata os *redundantes* como *refugo*, não interagindo com o meio em que vivem mantendo a condição de oprimidos, não permitindo a eles o direito de buscarem a sua emancipação.

Criamos-nos em uma sociedade mercantil, vivenciamos uma construção societária gerida por uma minoria com uma única visão - a produção, sendo de interesse exclusivo o lucro. A estratégia do excesso manteve a chama do esforço produtivo acesa, porém fez-se produzir uma grandiosa montanha de lixo, o refugo, que cresce desenfreadamente ao redor de nossas casas, de nossas ruas, nossos bairros e cidades (BAUMAN, 2005).

Os indivíduos caracterizados como redundantes supérfluos, estão numa posição extremamente desfavorável, afrontados intimamente na sua condição biológica de sobrevivência, visualizando a si próprios privados de auto-estima e de autoconfiança, necessárias para a sua sustentação enquanto seres sociais, não tendo motivação alguma para se libertarem dessa condição adquirida.

A presente dissertação fundamenta-se nos relatos de quatro lideranças do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis na Bahia – MNCR/BA, oriundos de lixão e das ruas, sobre onde nasceram seus pais, seus avós, o que os levou até a cidade de Salvador e também sobre os processos formativos que os levaram à sua *rehumanização* (FREIRE, 2008), enquanto líderes regionais de um movimento social popular de abrangência nacional.

No segundo capítulo, intitulado **contexto dos catadores: da opressão à emancipação**, buscou-se caracterizar a categoria e refletir acerca da influência da modernidade, dos movimentos sociais e da Educação no universo dos *pré-contratualizados* e *descontratualizados* (SANTOS, 2000), pensando os catadores de materiais recicláveis, enquanto segmento social que representa significativamente os conceitos trazidos por Boaventura de Souza Santos, considerando que a narrativa fundante da modernidade é a contratualização.

Seguimos com a análise da evolução da legislação vigente, no que se refere aos catadores de materiais recicláveis, baseada nas informações colhidas junto às lideranças em questão, no levantamento bibliográfico e na consulta a sítios do Governo Eletrônico da União, ambos realizados na fase exploratória da pesquisa.

O relato sobre o percurso metodológico da pesquisa apresenta os caminhos percorridos no processo da investigação, as estratégias para a coleta e análise de

dados, e, por fim, o acompanhamento intensivo das ações do MNCR, tanto no âmbito regional como nacional.

E, finalmente, as referências consultadas. Chamando a atenção para o fato de que a legislação foi analisada, tendo como base o conteúdo disponível nos sítios do Governo Eletrônico da União e que as referências foram colocadas ao longo do texto em notas de rodapé para facilitar o entendimento.

2. CONTEXTO DOS CATADORES: DA OPRESSÃO À EMANCIPAÇÃO.

O estudo teve como objeto o processo educativo engendrado pelo MNCR, ao longo de sua trajetória, consistindo tanto na elaboração de estratégias de mobilização e organização, como na identificação de conteúdos úteis à formação de uma consciência crítica de seus membros, da própria sociedade que os contém e do Estado ao qual integram.

2.1 OS CATADORES

De acordo com as lideranças do MNCR na Bahia, os catadores têm características que são específicas da categoria. Os catadores de materiais recicláveis estão nos lixões e nas ruas, às vezes, dormindo nas calçadas em frente a edifícios de luxo ou em suas redondezas. Estes homens e mulheres trazem em seu semblante a desconfiança dos que foram e são discriminados por aqueles que desconhecem seu passado e a sua nobreza. Nobreza de quem chegou a uma situação de miséria extrema e pobreza absoluta e não se entregou à criminalidade.

Os catadores não são aqueles que eventualmente, coletam latinhas ou outros materiais recicláveis para complementar a sua renda ou adquirir drogas. Pelo contrário, eles se mantêm da catação de materiais recicláveis e a sua sobrevivência depende desta atividade, que simultaneamente, torna-se importante para o meio ambiente e para os seres humanos que nele habitam na medida em que preserva a natureza.

São solidários entre eles e com outros moradores de rua, que sobrevivem de outras atividades, capazes de dividir o único pão com os filhos e com os companheiros. Segundo seus depoimentos, eles querem que seus filhos estudem, mas a escola pública exige um comprovante de residência que a maioria não possui. Suas crianças precisam trabalhar então, mas ao seu lado. Afinal, não querem que os filhos sejam tragados pela criminalidade, assim como eles não o foram.

Seus valores não são os mesmos que predominam na sociedade instituída, mais voltada para o individualismo. A experiência de vida junto a eles nos fez ver quão intensamente se mobilizam em torno da condição humana. Desse modo, pode-

se afirmar que solidariedade e verdade, mesmo quando eles estão em estado de natureza, regem os seus atos. Estes valores mantêm viva a sua resistência e então eles passam os dias e as noites a percorrer as ruas e os lixões, em busca de sua matéria-prima: os resíduos recicláveis, produzidos pelas indústrias e descartados pela sociedade.

Seu raciocínio é rápido, vem da necessidade de sobreviver constantemente às adversidades: intempéries; agressões físicas; violência moral; atropelos (os motoristas parecem achar que os catadores atrapalham o seu trânsito); discriminação por parte da população, que os vê como vândalos que bagunçam as suas lixeiras; descaso do Poder Público que os ignora, exceto quando não fica bem para imagem da sua administração e neste caso, os expulsa, ou quando pressionado pelo Movimento Social, lhe vem assegurando paulatinamente alguma segurança social.

São homens e mulheres com uma grande riqueza guardada nas suas histórias de vida e que passam as suas memórias para os seus filhos. Pelo fato de lutarem diariamente pela sua sobrevivência são imediatistas. Não acreditam em soluções a médio e longo prazo, o que pode ser feito hoje por eles é o que desperta seu interesse. Têm facilidade para o enfrentamento sobretudo após terem ganho visibilidade nacional e com isso terem conquistado a segurança de que a polícia não os agredirá, afinal, não se sentem devedores aos outros mecanismos do Poder Público instituído, pois sempre foram “invisíveis” a estes.

A falta de um espaço previamente planejado e estruturalmente adequado para a destinação dos resíduos sólidos municipais contribui para o descarte destes resíduos a céu aberto, em terreno do município ou locado de particulares, sem nenhum cuidado com a saúde humana. O acúmulo destes resíduos (lixão), além de atrair animais, representa para os catadores de materiais recicláveis uma fonte de sobrevivência, pois por meio da coleta e venda de materiais recicláveis e da seleção de alimentos com validade vencida ou fruto do desperdício, mas percebidos pela visão e pelo olfato como em condições de consumo.

De acordo com Bursztyn (2000, p. 235): “contrariamente ao enquadramento na categoria de excluídos, que pressupõe a desnecessidade do morador das ruas, no caso dos catadores trata-se de trabalhadores ‘úteis’”. Úteis às vias de produção como alternativa de mão de obra barata e muitas vezes escrava.

No processo de catação de materiais recicláveis e alimentos, os espaços dentro do lixão são disputados com: ratos; urubus; porcos e cavalos (criadores levam seus animais para se alimentar nos lixões por não terem pasto, nem condições de mantê-los com ração); animais silvestres atraídos pelas frutas descartadas; e microrganismos nem sempre inofensivos à saúde humana.

No destino final os motoristas dos carros de coleta de lixo municipal, por não haver um lugar específico, basculam o lixo hospitalar e outros resíduos contaminantes, misturados aos resíduos domiciliares. Há alguns relatos de descarga destes materiais perigosos em cima de pilhas de materiais recicláveis já selecionados pelos catadores (uma tentativa de expulsá-los?). Apesar de já haver uma obrigação legal para o encaminhamento destes resíduos à empresas especializadas, nos municípios menores, ou em que não existem estas empresas, o descarte é feito nos lixões junto com os outros resíduos.

Em relação à saúde, os catadores queixam-se de casos de leptospirose, problemas na coluna (postura curvada para garimpar os materiais), doenças de pele e, especificamente, no caso das mulheres, afecções da região genital. Sendo assim, relatam um convívio frequente com o acometimento de doenças graves, contagiosas, possíveis de se originarem no contato com o lixo hospitalar. Uns poucos catadores tem a noção de que este tipo de lixo não deve ser tocado, resumindo a explicação de que: *pode pegar doença*. Algumas prefeituras realizam ações de vacinação e orientação para catadores em lixões.

A maioria dos catadores dos lixões, são solidários, apesar da parcela dos que podem fazer mal aos outros companheiros ter aumentado em função do consumo de drogas. Todos se mobilizam na ocorrência de um acidente (soterramentos, atropelos, queimaduras, etc.). A solidariedade é mais evidente entre as mulheres, que inclusive ficam próximas na catação para se defenderem de possíveis tentativas de abusos.

Existem relatos de tentativas de estupro que foram detidas pela ação de enfrentamento coletivo das mulheres. Porém, muitos relatos de estupros também estão presentes nas falas das catadoras. Apesar dessa condição de desvantagem, as mulheres se destacam assumindo papéis de gestão dentro dos conselhos deliberativos das cooperativas criadas com grupos de catadores oriundos de lixões e das ruas.

Como resultado da mobilização do MNCR junto à sociedade, algumas instituições de ensino tem se interessado nos últimos anos pelos catadores, desde que os Temas Transversais Ambientais foram inseridos no currículo escolar em 1996 pela Lei de Diretrizes e Bases - LDB da Educação e estudando sobre a coleta seletiva se “descobre” que os catadores existem. Este interesse leva a ocorrência de visitas escolares aos lixões, quase sempre sem uma preparação prévia dos alunos no que diz respeito à dignidade humana dos seres humanos que lá estão trabalhando pela sua sobrevivência. Durante as visitas, muitas vezes os alunos externam repúdio aos catadores e à sua atividade, reforçando ainda mais o preconceito e a rejeição que sofrem da sociedade.

Como se dão as relações de poder dentro de um lixão? Existem as relações entre os próprios catadores e entre os catadores e os intermediários do mercado de materiais recicláveis (atravessadores). Entre os próprios catadores existem aqueles que exploram o trabalho dos outros, comprando a preços irrisórios e vendendo para intermediários por um preço baixo, porém superior ao praticado com seus companheiros.

Entre os catadores, basicamente se estabelecem três tipos de lideranças: 1) a que lida diretamente com o atravessador negociando o preço das vendas, que são feitas individualmente; 2) a que cata, mas também compra dos companheiros e vende ao atravessador que retira os materiais no lixão; e 3) a que media a relação com o Poder Público em ações de retirada (expulsão) dos catadores dos lixões e em uma ocorrência muito menor em ações de saúde para os catadores. As opressões aparecem entre os catadores na forma de furto de material, violência física e violência psicológica (ameaças) e na relação com o atravessador quando este impõe preço na base da ameaça física ou estabelece uma relação de dependência financeira (“ajudas” / empréstimos) em troca da catação de recicláveis pelos preços mais baixos para ele.

As alianças para fortalecimento dos grupos que se identificam se dão entre os catadores: para a preservação mútua; com a finalidade de proteger seus materiais; no desenvolvimento de laços familiares; na organização para o recebimento de benefícios; e após as reuniões com o MNCR.

Na atividade da catação são forjados “ganchos” a partir de um pedaço de vergalhão de ferro, torcido e polida uma ponta na extremidade curvada, que são utilizados na garimpagem dos materiais em meio às montanhas de lixo.

Individualmente, em duplas, em trios ou nos diversos arranjos familiares, os catadores separam os materiais recicláveis em tipos, cores ou qualquer outra orientação feita pelo intermediário, sobre como quer o seu produto.

A frequência de retirada do material dos lixões é a mesma em que os catadores conseguem separar recicláveis suficientes para completar os volumes de carga dos veículos de transporte dos atravessadores. Dependendo do porte da cidade, até diariamente e para mais de um atravessador. Os atravessadores são atraídos pela atividade dos catadores em um lixão. Mandam seus caminhões até para outras cidades para comprar o material separado pelos catadores no lixão.

Os preços dos materiais coletados são impostos pelos atravessadores, que ou ameaçando ou se afastando e deixando que os catadores padeçam sem ter como se prover, sempre conseguem o que querem. As raras exceções em que não ocorrem ameaças são nos casos de catadores organizados em movimento social popular e com visibilidade para autoridades como o Ministério Público. Porém, mesmo nestes casos, o afastamento para o sofrimento dos catadores por não terem a quem vender o seu material ainda ocorre e os processos de opressão se mantêm.

Nos lixões em que o pesquisador trabalhou no Estado da Bahia (Feira de Santana, Vitória da Conquista, Jequié, Ilhéus e outros), entre 2002 e 2006, a maioria dos catadores era *pré-contratualizada* (SANTOS, 2000) antes das intervenções, não tinham sequer certidão de nascimento e nunca haviam tido uma atividade econômica formal ou seja, não contavam com nenhum amparo social por parte do Estado.

À exceção de alguns, os catadores de rua não tem espaço para armazenar seus materiais, então vendem para os intermediários o que seus carrinhos, carroças e sacos, conseguem transportar diariamente. Diferente dos catadores dos lixões, que tem como atravessadores os donos de depósitos e grandes intermediários (empresas formalizadas), que possuem veículos de transporte, os catadores de rua vendem seus materiais coletados aos pequenos sucateiros, “deposeiros” (donos de pequenos depósitos) e cooperativas de reciclagem.

“As cooperativas de reciclagem se distinguem das cooperativas de catadores por terem em seus conselhos deliberativos representantes de outras categorias que não a dos catadores, como: artesãos que trabalham com materiais recicláveis; comerciantes de materiais recicláveis; e pessoas oriundas de outros segmentos, que

nunca precisaram sobreviver da atividade de catação nos lixões ou nas ruas (JESUS, 2011)".

As políticas públicas, resultantes das ações do MNCR, que culminaram em investimento de recursos em ações estruturantes para catadores, nos últimos anos, levaram a que algumas cooperativas de reciclagem, passassem a se apresentar como cooperativas de catadores, inclusive arregimentando alguns catadores para integrar seus quadros, porém, nunca os colocando em seus conselhos deliberativos, para evitar que tenham poder decisório e portanto, influência no negócio (MEDEIROS, 2010).

O catador de rua sofre constantemente violências: agressões verbais e físicas; e assassinatos. Em uma cidade do interior da Bahia, em 2005, um morador jogou água quente em um catador, mesmo identificado, uniformizado e organizado em cooperativa. Ainda na Bahia, em Salvador, catadores moradores de rua foram assassinados em 2010, confundidos com criminosos. Em São Paulo, em 2011, catadores moradores de rua foram assassinados, queimados vivos em suas carroças enquanto dormiam. Tais fatos foram divulgados apenas nas redes sociais, demonstrando o total desinteresse da mídia em noticiá-los, mesmo com ligações dos próprios catadores para denunciá-los.

Os atravessadores, mesmo as cooperativas de reciclagem, oprimem os catadores com seus preços impostos e submetendo-os a relações de dependência e até mesmo de servidão.

Concordamos que a sociabilidade não pertence ao estado de natureza original, uma vez que encontra sua suficiência na razão e não nos instintos. Sobre a desigualdade, pensamos que a socialização/dominação se apropriou logo no seu início, das diferenças físicas e cognitivas para estabelecer suas relações de poder. Na condição social dos catadores essas diferenças acabam por estabelecer as relações de servidão atuais, entre outras mazelas. A ação inescrupulosa em prol de benefício individual.

A compreensão do processo de evolução nas relações sociais e a desmistificação da maldade como inerente ao homem, são os objetivos de Rousseau em seu ensaio *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens* (ROUSSEAU, 1999). A vida saudável associada à simplicidade nas relações e a posse como início da sociedade civil também marcam

o trabalho do autor. A partir da reflexão sobre estas colocações, é possível compreender alguns fenômenos da vida social dos desencaixados (GIDDENS, 1991), *descontratualizados* ou *pré-contratualizados* (SANTOS, 2000). O desejo de segurança levando a ações violentas e a vulnerabilidade presente nesse desencaixe potencializa o medo e, conseqüentemente, as ações/reações.

O desejo de posse, mantido em estado de natureza (ROUSSEAU,____), transformando a realidade em competição, promove, em situação extrema, atitudes criminosas e opressoras, como as descritas acima.

Homens e mulheres acabam por ter desfeitos seus sonhos, quando desumanizados por não terem acesso às condições básicas de vida ou vazios de perspectivas e valores. Ao explorar o trabalho como opressor ou ter sua mão de obra explorada como oprimido, o ser humano vai naturalizando o sofrimento e se desumanizando. O alerta de Marx para o monstro que estava tomando forma em tudo que se tornou a política burguesa, não impediu o avanço que materializou a realidade do homem contemporâneo (MARX, 2006). Teve êxito na propagação e consolidação dos movimentos sindicais e serve até hoje para a prática civil de muitos.

A discussão sobre a igualdade, aonde se alega que levaria à homogeneidade, mascara com um reducionismo o que realmente é um desejo de igualdade de direitos e não de nivelamento das pessoas. Acreditamos que um dos pecados do socialismo foi uniformizar as pessoas por meio da repressão, assim como faz o capitalismo, de outra forma, usando o consumo como status. Esta repressão à diversidade, latente nos seres humanos, alimentou a insatisfação que por anos contribuiu para a sua queda nos principais países em que era praticado.

As relações monetárias desiguais, são base para todo entendimento do funcionamento dos sistemas de opressão atuais, principalmente, a servidão por dívida que é a escravidão de nossos tempos.

Um dos mitos do capitalismo é a “culpa” do Estado, mas os sindicatos, oriundos dos movimentos sociais trabalhistas, são, junto com as coalizões de partidos e os grandes conglomerados de empresas privadas, as três forças que direcionam os rumos do atual Estado contemporâneo instituído (BOBBIO, 1987).

A realização de estudos sobre pessoas que moram nas ruas ou vivem delas, tem dois desafios de maior destaque: a complexidade das relações e o fato de que ela é flutuante, temporária e nômade (ARAÚJO, 2000).

Nas ruas e nos lixões, os catadores estão sempre de passagem. Existem exceções nos lixões de grandes cidades que tem catadores presentes há muitos anos, mas a grande maioria, de acordo com relatos das lideranças do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis na Bahia - MNCR/BA está sempre em busca de um lixão que apresente abundância de recicláveis e proximidade de compradores. Nas ruas também se migra de uma área da cidade para outra e até mesmo de uma cidade para outra.



Figura 01 – O dia a dia no lixão.

2.2 A EDUCAÇÃO

O crescimento desorganizado, a burocratização e a queda na qualidade do ensino formal, ocorridas nos anos setenta, levaram ao surgimento de experiências de educação popular promovidas por grupos sociais organizados (GOHN, 2009). Os movimentos sociais populares têm em seu caráter educativo, um objeto de reflexão em comum: a necessidade que os leva a organizarem-se. Seus programas educativos são elaborados pelas assessorias que os apóiam: instituições religiosas; incubadoras universitárias; e organizações da sociedade civil. Maria da Glória Gohn (2009), em seu trabalho Educação e Movimentos Sociais levanta a hipótese de que os movimentos sociais populares são formas renovadas de educação popular.

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR, movimento social recente, fundado em 2001, vem buscando juntamente com suas assessorias, criar programas de educação que tenham em suas diretrizes:

dialogicidade e interação, capazes de promover o desenvolvimento de uma consciência crítica, que permita ao catador interagir dignamente na sociedade em que vive, assemelhando-se à prática libertadora propagada por Paulo Freire (2008). Os programas de educação são aplicados nas Bases Orgânicas (grupos informais, associações e cooperativas reconhecidos pelo MNCR), por meio de suas lideranças e educadores sociais legitimados pelas mesmas.

Pensar em contemporaneidade é pensar em movimento de renovação do instituído. O modelo tradicional da escola atende apenas aos interesses econômicos de poucos. A escola expulsa os alunos que não consegue nivelar/aplainar. O pensamento crítico não tem lugar nos espaços escolares tradicionais.

Segundo Enguita (1989), a escola está configurada ao modo de produção capitalista, preparando crianças e jovens para construir uma mão de obra assalariada disposta, dócil e manejável, tendo a vida reduzida ao mundo do trabalho assalariado e do consumo.

A prática escolar tradicional modela as crianças por meio de hábitos como pontualidade, velocidade, concentração nas tarefas e laboriosidade, para que cumpram a função no futuro de uma mão de obra alienada e adequada ao modo de produção industrial.

A autoridade e a hierarquia são relações sociais imperantes na educação assim como nas relações sociais da produção industrial (ENGUITA, 1989). Além disto, o estado de dependência crônica provocado pela escola atende aos interesses do patrão.

De acordo com Enguita (1989), a escola sanciona positivamente os traços de caráter e formas de conduta funcionais para o trabalho coletivo submetido à relações de autoridade.

A modernidade enfraqueceu, quando não extinguiu, os valores do homem e a fé no que não se pode evidenciar. O individualismo sufocou o espírito comunitário e o arranjo societário levou a uma potencialização da xenofobia. A compreensão passou a ser apenas intelectual, quando deveria ser humana e intelectual (MORIN, 2000).

A Globalização e seu efeito linear no perfil das pessoas, devastando riquezas históricas importantes e direcionando tudo para o consumo desenfreado, que nutre a ampliação das tecnologias que a sustenta. Respeitando todos os marxistas e também os liberalistas de ideais nobres, precisamos entendimento sobre a necessidade do debate. Uma nova utopia necessária para o exercício do ensino

clama por todos aqueles que se sentem dispostos a empenharem-se na busca do diálogo. A escuta e a alteridade, também em outros aspectos, bem que podem ser as palavras de ordem desta nova utopia.

A proclamação do caráter paradigmático da fé modernista, apresentado por Marx no Manifesto Comunista (MARX, 2006), questionando as contradições do capitalismo e voltando o impulso dialético do modernismo contra seus primitivos agentes, a burguesia, desnorteou a ideologia romântica de muitos. A apropriação da ideologia moderna para fins econômicos, substituindo fins humanísticos deixou marcas profundas no processo civilizatório. Enquanto não aceitarmos o outro (alteridade), tenderemos sempre a ter uma fala que não toma “corpo” e a desumanização, fruto do modelo de produção vigente, continuará em seu processo expansivo e arrebatador.

O poder sobre o tempo e o espaço, promovido pelo dinheiro e pela informação, em paralelo a velocidade em que as coisas mudam na vida social contemporânea, são os fatores elementares para a instalação das relações de poder atuais. Relações estas, que na ausência de controle social, acabam por consolidar os mecanismos de opressão como a servidão por dívida e os “acordos” comerciais e políticos sem possibilidade de negociação, como os do mercado da reciclagem e algumas políticas “públicas”, uma vez que não existe visibilidade e os oprimidos desmobilizados não tem força para reagir. O conceito de *reflexividade* apresentado por Giddens (1991) como pensar limitado e que reproduz o sistema vigente, traduz muito do conformismo do homem contemporâneo.

A partir do pensamento progressista contemporâneo marcado pelo direito a ser diferente, da defesa de grupos marginalizados e da luta pelo tratamento igualitário na sociedade, pode-se afirmar que as diferenças não têm mais como serem ignoradas.

A existência contemporânea é caracterizada por múltiplos mundos culturais, diferentes níveis de poder e subordinação, multiplicação dos dialetos, enfraquecimento das identidades estáveis e deslocamento constante de um espaço a outro com uma raiz dinâmica/nomadismo. Outro aspecto importante desses tempos é a oscilação entre o pertencer e a alienação, reflexo do nomadismo (ARDITI, 2000).

A segmentação da idéia de massa e a criação das identidades coletivas resgataram a auto-estima de muitos desfavorecidos, elemento essencial para a luta

por uma nova ordem. Os movimentos sociais se legitimaram por meio da demanda pela diferença (GOHN, 2003).

Assim, como o comunismo foi alvo de uma estigmatização na segunda metade do século XIX, alguns novos movimentos sociais (GOHN, 2003) têm sido rotulados negativamente também na atualidade.

A luta pelo espaço de diálogo em busca de consenso sobre as interpretações para um caminho possível se apresenta como o papel da Educação na contemporaneidade. O principal obstáculo para o diálogo, fundamental no processo de construção de uma nova utopia para a Educação, é a incompreensão.

Para Morin (2000) existem a compreensão intelectual/objetiva e a compreensão humana/intersubjetiva. A compreensão intelectual passa pela inteligibilidade e pela explicação (delimitação de um objeto e aplicação de meios objetivos de conhecimento) e a compreensão humana vai além da explicação (identificação com o outro/abertura, simpatia e generosidade).

Morin (2000) apresenta como obstáculos à compreensão intelectual: ruído; polissemia; ignorância de ritos e costumes; incompreensão dos valores e imperativos éticos de uma cultura; visões de mundo divergentes; e estruturas mentais diferentes. E como obstáculos comuns às duas compreensões: indiferença, egocentrismo, etnocentrismo e sociocentrismo.

A incompreensão de si é a fonte para a incompreensão do outro e temos como conseqüências da incompreensão em nosso tempo: calúnias, agressões, homicídios psíquicos (desejo de morte) e a gangrena do Ego no mundo dos intelectuais (MORIN, 2000). As xenofobias e racismos são nutridos pelo etnocentrismo e pelo sociocentrismo. Entende como causas e conseqüências das incompreensões: a autojustificação frenética; as idèias preconcebidas; as racionalizações baseadas em premissas arbitrárias; a incapacidade de se autocriticar; os raciocínios paranóicos; a arrogância; a recusa; o desprezo; o embrutecimento; e a fabricação e condenação de culpados (MORIN, 2000).

O modo de pensar dominante redutor e simplificador e a possessão de uma idèia ou fé por meio de convicção absoluta impossibilitam a compreensão.

Morin (2000) nos faz refletir sobre como é gerada a incompreensão e o que se contrapõe a ela, propondo a tarefa de promover a compreensão à democracia (deve ser regenerada) e à humanidade. Coloca também a reforma das mentalidades como tarefa da Educação do futuro.

Gohn (2003) define os movimentos sociais como ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural (organização da população, denúncias, pressão por meio de ação direta, marchas e negociações).

Essa autora diferencia os movimentos conservadores, que trabalham pela imposição de mudanças segundo seus interesses, dos movimentos sociais progressistas que buscam mudanças sociais emancipatórias a partir de diagnósticos da realidade social. O avanço das políticas neoliberais, trouxe o surgimento de outros movimentos em algumas categorias, que são mais grupos de pressão do que movimentos sociais estruturados. A visibilidade dos movimentos sociais e sua intervenção junto à sociedade levam muitas vezes a cooptação de seus líderes pelo Poder Público, com a finalidade de desmobilizá-los e enfraquecer sua luta.

Diante de tantas dificuldades como pensar a Educação? Alguns entendem que só cabe aos profissionais de ensino educar, mas se líderes comunitários e de movimentos sociais populares conseguem motivar seus grupos a se emanciparem, não são eles educadores também? Precisamos refletir sobre a proposta de uma Educação emancipatória e inclusiva (não é este o papel da Educação?).

A ação emancipatória dos movimentos sociais apresenta um novo sujeito histórico: o povo, que tem sua identidade na relação com o outro.

O processo de construção de uma nova utopia para a Educação deve partir das experiências exitosas. Os movimentos sociais e seus programas de educação popular têm formado seres humanos críticos e participantes dos processos de negociação da sua realidade. Estes programas são elaborados pelas assessorias em conjunto com os líderes dos movimentos sociais e aplicados pelos próprios líderes e por educadores sociais reconhecidos e legitimados por eles.

A alteridade e a escuta numa linha de organização que vai de baixo para cima, norteia a maioria das práticas. Acreditamos que a Educação emancipatória está presente nestes programas e que os educadores podem aprender com os movimentos sociais populares, saberes importantes para a construção desta nova utopia buscada.

Depois de refletir sobre a modernidade e seus reflexos na atualidade, podemos pensar a Educação contemporânea (entendendo contemporaneidade como movimento de renovação) a partir de três pilares: Identidade; Compreensão Humana; e aceitação das Diferenças. Os movimentos sociais e seus programas de educação popular trabalham desta maneira. Os caminhos percorridos em comum

por estes programas de educação popular são: estabelecer princípios pactuados com todos os partícipes; contextualizar tudo que se aborda; aceitar as diferentes visões de mundo; não se impor ao outro (alteridade); respeitar os saberes trazidos por todos; possibilitar e estimular o diálogo; realizar atividades educativas que gerem um produto, de preferência assinado por todos² (para que haja compromisso com o que foi produzido); e todos os produtos são valorizados.

Esta Educação, norteada pela ética do gênero humano de Morin (2000), se apresenta como uma proposta emancipatória do ser humano interessante para todas as formas de ensino aprendizagem, nos currículos escolares e para além deles. Mas primeiro é preciso que a compreensão humana seja colocada em prática pelos próprios educadores em relação a si enquanto seres humanos, para em seguida compreender os seus educandos, a partir da escuta do outro, aceitando as suas diferenças e buscar juntos, a emancipação para a cidadania planetária (MORIN, 2000).

Para a discussão sobre Educação, buscamos também Dermeval Saviani e sua Pedagogia Histórico-Crítica. Nosso primeiro contato com Dermeval Saviani foi assistindo a uma palestra, aonde junto com Paolo Nosella, ele falava sobre Gramsci. Apenas começamos a percebê-lo como referência quando tivemos oportunidade de ler o prefácio que fez para o livro de Paolo Nosella, intitulado *A Escola de Gramsci* (2004). Neste prefácio Saviani explica a contribuição da Escola de Frankfurt, que acrescentou a sociologia empírica e a psicanálise como teorias complementares à de Marx. De acordo com Saviani, Gramsci entendia que a filosofia da práxis na teoria de Marx, em termos ortodoxos, é uma filosofia integral completa e que foi desvirtuada.

A Pedagogia Histórico-Crítica de Saviani (2011), enquanto movimento contemporâneo de renovação³, parte da contextualização histórico-crítica dos sujeitos, buscando sua emancipação. Não nega a necessidade do conhecimento técnico-científico, mas ao contrário, entende que a própria escola deve ter o papel de socializar o conhecimento a partir do conhecimento técnico-científico, tendo este como caminho e não objetivo. O objetivo é a emancipação e não o tecnicismo.

² Nos movimentos sociais mesmo os analfabetos colocam a sua marca por meio de desenhos, recortes colados e outros, nos produtos desenvolvidos nas atividades.

³ Apresenta-se como provocação para mudança da ordem instituída e continua sendo elaborada até hoje por meio das discussões promovidas sobre a questão.

Este movimento de renovação se sustenta em dois pilares: a competência técnica; e o compromisso político. O professor é um trabalhador e precisa ter competência técnica, que deve estar sempre atrelada ao compromisso político, para que a práxis desejada possa ser alcançada por meio do desenvolvimento da criticidade dos sujeitos da educação, entendendo criticidade como autonomia para pensar por si próprio, respeitando ao outro e ao ambiente em que vivemos.

A história dos sujeitos é a referência para o planejamento de qualquer processo educativo⁴. A educação se faz pela história dos sujeitos. Tendo a própria vida como norte, os sujeitos se sentem à vontade para se aventurar pelos processos educativos, formais e informais.



Figura 02 - Acesso ao mundo virtual.

2.3 O REFAZIMENTO

A concepção de Educação libertadora, elaborada e difundida por Freire (2008), objetiva visualizar o homem como ser de busca, sendo de indubitável importância o engajamento do educador na luta por sua libertação em quaisquer instâncias, procurando humanizar a si e ao outro, fazendo-se necessário o educador acreditar na capacidade de ser mais do homem, crer no homem.

“Somente quando os oprimidos descobrem claramente a figura do opressor, passam a crer em si mesmos e somente quando começam a se conscientizar de sua condição e da possibilidade da libertação, é que começam a elucidar a sua situação, e a ação libertadora deve, através da

⁴ Saviani (2011) coloca que não tem como separar o saber formal do saber informal, pois ambos são fruto dos processos educativos.

reflexão e da ação subsidiar essa transformação de modo a torná-los independentes” (FREIRE, 2008, p.60-61).

A educação libertadora problematiza os homens e suas relações com o mundo. Após a percepção da condição de opressão, e o restabelecimento da crença em si mesmo para sair da condição de natureza, condição esta em que o ser fica estagnado e motivado apenas pela sobrevivência, o catador poderá tornar-se sujeito. Criar uma identidade, capaz e confiante no próprio poder de se reconstruir, por meio da visão problematizadora de sua condição concreta de opressão. A participação em todos os processos sociais à sua volta, se faz importante a medida em que se tornam parte dos movimentos e ações interventoras, na busca de postos de trabalho dignos e de reconhecimento social, enquanto cidadãos ativos e construtores de uma nova realidade sem opressão, ou seja, sem opressores e oprimidos.

O discurso de que o reconhecimento das diferenças entre os homens e suas categorias representadas por meio dos movimentos sociais reforça as desigualdades e portanto não devem ser estimuladas, tem sentido enquanto estas categorias não interagem. Fechados em suas especificidades os grupos enfraquecem um movimento maior que é o de mudança no Estado, seu sistema financeiro para uma distribuição democrática, no arranjo produtivo (todos os segmentos participando), além de ações estruturantes nas áreas da Educação, Saúde, e Saneamento Básico.

A proposta da maioria dos movimentos sociais não consiste em compartimentação da luta, mas pede pela união de todos, respeitando-se as diferentes necessidades de cada categoria, que tem também o seu sofrimento específico.

A utopia destes grupos vem propiciando a criação de programas de Educação popular com resultados bastante significativos na formação de sujeitos críticos. Creio que nós educadores podemos aprender muito com a escuta dos que mais sofrem com as desigualdades.

As lideranças do MNCR, são a prova viva do refazimento. Homens e mulheres foram desumanizados e conseguiram se refazer enquanto indivíduos pensantes. Em razão disto, após a proposição feita a Comissão Estadual do MNCR na Bahia de um trabalho que contasse a história da categoria, quatro líderes do movimento social em

Salvador, se voluntariaram, para o desenvolvimento de uma pesquisa sobre: a sua origem no campo e o que levou a sua migração para zona urbana; os processos sociais de refazimento, enquanto seres humanos, que eles vivenciaram, dentro e fora do movimento social; e a participação da Educação em suas trajetórias, por meio da escuta e registro de suas histórias de vida. Todos oriundos da catação em lixões e nas ruas.



Figura 03 -. Catadores do MNCR/BA na Câmara Municipal de Salvador, discutindo questões relacionadas à coleta seletiva na Cidade.

3. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

A produção e a acumulação de resíduos sólidos que são prejudiciais à natureza e, conseqüentemente, danosos à sobrevivência humana tem sido uma questão que se aprofunda e que vem desafiando tanto os países industrializados, como até mesmo os que ainda não se industrializaram e são apenas consumidores, importadores. São comuns as notícias sobre a destinação do lixo atômico, dos veículos retirados de circulação e destinados aos locais destinados ao "ferro velho". Com a destinação destes resíduos a preocupação dos Poderes Públicos dos Estados nacionais tem sido até mesmo crescente. Nos países não industrializados, ou mesmo de industrialização recente, no entanto, os resíduos sólidos apresentam uma outra questão que é a presença humana de homens e mulheres desempregados, pré-contratualizados ou mesmo descontratualizados que buscam retirar o necessário sustento para as suas próprias vidas e a de suas famílias a partir da catação da parte reciclável do lixo.

Para enfrentar essa questão da presença humana, no entanto, a criação de uma legislação que proteja esses contingentes populacionais tem sido muito lenta e mesmo assim, quando acontece tem sido por conta das pressões organizadas por movimentos de catadores sobretudo nos países da América Latina. Como visto até aqui, essas pressões organizadas são frutos do trabalho educacional concebido pelos próprios movimentos juntamente com as instituições sociais que se destinam a apoiar os movimentos populares em seu esforço de reumanização, ou seja, de construção de uma cidadania. A seguir serão apresentadas algumas informações sobre essa legislação no caso de alguns Estados do Brasil.

Iniciativas inovadoras para a inserção legal dos catadores foram experimentadas nos níveis municipais e estaduais, e às vezes integradas nas leis federais, alguns anos depois. Por essa razão, escolhemos apresentar as evoluções legislativas que aconteceram em cinco estados, significativas para as conquistas da categoria: Rio Grande do Sul; Minas Gerais; São Paulo; Distrito Federal; e Bahia, para em seguida apresentar as leis federais que acabaram por estruturar o panorama da gestão dos resíduos sólidos com inclusão dos catadores.

3.1 RIO GRANDE DO SUL

A primeira legislação que se refere especificamente aos catadores foi promulgada em Porto Alegre, com a Lei Complementar nº 234, de outubro de 1990⁵, que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana, cujas disposições são executadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU. Além de adotar a “coleta seletiva e a reciclagem de materiais como forma de tratamento dos resíduos sólidos” a fim de minimizar o impacto no meio ambiente (Art.6º), a Lei previu uma disposição muito inovadora no Art.14: “O lixo seco coletado seletivamente será destinado preferencialmente a núcleos de catadores devidamente organizados e cadastrados no DMLU”.

A Lei dispõe também sobre os outros tipos de resíduos sólidos, sobre os aterros, e, sobre educação ambiental, como no Art.59: “O Poder Público Municipal, juntamente com a comunidade organizada, desenvolverá política visando conscientizar a população sobre a importância da adoção de hábitos corretos com relação à limpeza urbana”, com um foco sobre “materiais recicláveis e materiais biodegradáveis”.

Porém, leis complementares nos anos seguintes ampliaram a abrangência da coleta seletiva. O Art.12 modificado pela Lei Complementar nº 274/1992 de Porto Alegre, estabelece que “os Órgãos Públicos Municipais do Executivo e Legislativo deverão implantar sistema interno de separação do lixo para fins de apresentação à Coleta Seletiva”, e depois a obrigação de coleta seletiva foi estendida nas escolas da Rede Municipal de Ensino, os estabelecimentos comerciais, e aos condomínios.

A legislação gaúcha também é a mais antiga entre os estados brasileiros com a Lei nº 9.921, de julho de 1993⁶, que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos no Estado do Rio Grande do Sul. Nessa Lei, se destacam dois aspectos que serviram para construir a política de “Coleta Seletiva Solidária” ao longo de leis brasileiras posteriores: a reafirmação do conceito de “coleta segregativa” (ou seletiva) e o apoio às cooperativas e associações de catadores.

⁵ Lei Complementar nº234/1990, Porto Alegre. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000022314.DOCN.&l=20&u=%2Fnetahtml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT> . Acesso em: 28 mar. 2012.

⁶ Lei nº 9.921/1993, Rio Grande do Sul. Disponível em: http://www.proamb.com.br/leis_decretos/lei_9921.pdf. Acesso em: 10 dez. 2011

O Art.1º da referida Lei estabelece que “os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado ficam obrigados à implantação da coleta segregativa interna dos seus resíduos sólidos”.

Para implementar a coleta segregativa, o Art.12 prevê que o Estado “incentivará a criação e o desenvolvimento de associações e ou cooperativas de catadores e classificadores de resíduos sólidos, podendo fornecer a infraestrutura mínima de trabalho e as condições a serem estabelecidas no regulamento desta Lei”.

Por sua vez, o Decreto nº 38.356, de abril de 1998⁷, que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos no Art. 30 cria uma Comissão, composta por integrantes de diferentes áreas do governo estadual, cujas atribuições incluíam a elaboração das medidas de incentivo às cooperativas e associações de catadores. O Art. 31 repete que “os órgãos da Administração Pública direta do Estado implantarão a coleta segregativa interna dos seus resíduos sólidos”, mas acrescenta que esses podem ser doados a “cooperativas ou associações de catadores”.

3.2 MINAS GERAIS

Minas Gerais, e sobretudo a capital Belo Horizonte, contribuíram também desde cedo no avanço das legislações referentes à coleta seletiva e aos catadores.

Em 21 de março de 1990, pouco depois do fim da ditadura militar, o município de Belo Horizonte promulgou a sua nova Lei Orgânica 0/1990⁸. No Capítulo sobre o Saneamento Básico, o Art.151 prevê que “a coleta do lixo será seletiva” e que “a coleta e a comercialização dos materiais recicláveis serão feitas, preferencialmente, por meio de cooperativas de trabalho”, contudo sem mencionar especificamente os “catadores”.

Belo Horizonte continuou inovando com a Lei nº 8052, de 29 de junho de 2000⁹, que alterou a estrutura organizacional da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU. Segundo o Art.3º, compete ao Serviço de Coleta Seletiva “desenvolver atividade específica de apoio à cooperativa de trabalho parceira, objetivando sua

⁷ Decreto nº 38.356/1998, Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.mp.rs.gov.br/ambiente/legislacao/id4804.htm>. Acesso em: 10 dez. 2011.

⁸ Lei nº 0/1990, Belo Horizonte. Disponível em: <http://bh5.pbh.gov.br/legislacao.nsf/42d34f6e3014477e0325679f0041f8fa/1abf7fae53aeb5fd032567a100633dea?OpenDocument>. Acesso em: 28 mar. 2012.

⁹ Lei nº 8052/00, Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/236957/lei-8052-00-belo-horizonte-mg>. Acesso em: 28 mar. 2012.

inserção definitiva no mercado de reciclagem e geração de ocupação e renda para população carente”.

O mesmo ano, o Estado de Minas Gerais promulgou a Lei nº 13.766, de 30 de novembro de 2000¹⁰, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Coleta Seletiva de Lixo. O Art.4º prevê várias disposições interessantes tal como: a coleta seletiva nos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado; iniciativas de educação ambiental, cores-padrão para os recipientes, e sobretudo: “o material coletado poderá ser doado para associações e cooperativas de catadores de lixo”.

Em 2003, o Estado de Minas Gerais, por meio do Conselho de Política Ambiental, promulgou a Deliberação Normativa COPAM nº 67, de 18 de novembro de 2003¹¹, que estabelece no Art.3º, a “proibição da permanência de pessoas no local para fins de catação de materiais recicláveis, devendo o Município criar alternativas técnica, sanitária e ambientalmente adequadas para a realização das atividades de triagem de recicláveis, de forma a propiciar a manutenção de renda para as pessoas que sobrevivem dessa atividade, prioritariamente, pela implantação de programa de coleta seletiva em parceria com os catadores”.

Essa disposição teve uma aplicação concreta imediata: a criação do Programa Minas Sem Lixões, pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, para “mobilizar e sensibilizar os gestores municipais na erradicação dos lixões, implantação da coleta seletiva e iniciativas de educação ambiental com foco na redução, reutilização e reciclagem dos resíduos com inclusão social e geração de trabalho e renda¹²”. Uma das atividades previstas para a implantação da coleta seletiva foi a “organização dos catadores ou outros beneficiários, como os carroceiros, por meio das seguintes ações: definir os procedimentos utilizados para a inserção na operação da coleta seletiva; treinar e capacitar para organização e autogestão; e definir programas de renda complementar (subsídios) até o alcance da sustentabilidade¹³”.

¹⁰ Lei nº 13766/00, Minas Gerais. Disponível em: http://www.mncr.org.br/box_2/instrumentos-juridicos/legislacao-no-estados/legislacao-em-minas-gerais/MG-%2013766-00.doc/view. Acesso em: 28 mar. 2012.

¹¹ Deliberação Normativa COPAM N°67/03, Minas Gerais. Disponível em: http://200.198.22.171/docs/dn_copam67-03.pdf. Acesso em: 28 mar. 2012.

¹² Site “Minas Sem Lixões”. Disponível em: <http://www.minassemlixoes.org.br/conheca-o-programa/quem-somos/>. Acesso em: 04 abr. 2012.

¹³ “Orientações de como implantar a coleta seletiva nos municípios”, Site “Minas Sem Lixões”. Disponível em: <http://www.minassemlixoes.org.br/coleta-seletiva/como-implantar/>. Acesso em: 04 abr. 2012.

Enfim, Minas Gerais instituiu a sua Política Estadual dos Resíduos Sólidos com a Lei nº 18.031, de 2009¹⁴, e o Decreto nº 45.181, de 2009¹⁵, que foi considerada como um modelo em termo de inclusão social de catadores¹⁶. Segundo o Art.9º da Lei, cabe ao Poder Público fomentar a “inclusão social dos catadores” e, “a formação de organizações, associações ou cooperativas de catadores dedicados à coleta, à separação, ao beneficiamento e à comercialização dos resíduos sólidos”.

Destaca-se na legislação mineira, tanto na referida Lei (Art.41) quanto no referido Decreto (Art.3º), a valorização de soluções locais, em uma tentativa de adequação dos sistemas de gestão aos diferentes contextos municipais. Por exemplo, o Art.3º do Decreto prevê o “desenvolvimento e a implementação, nos níveis: municipal; e estadual, de programas relativos à gestão dos resíduos sólidos que respeitem as diversidades e compensem as desigualdades locais e regionais”, assim como “a criação e a articulação de fóruns e de conselhos municipais e regionais para garantir a participação da comunidade”.

Esta Lei em seu Art.18 proíbe a catação de recicláveis nas áreas de destinação final dos resíduos e estabelece que os municípios onde esta prática seja verificada devem apresentar proposta de “inserção social para as famílias de catadores, incluindo programas de ressocialização para crianças, adolescentes e adultos e a garantia de meios para que passem a frequentar a escola, medidas que passarão a integrar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município”.

O Art.23 da referida Lei especifica que os planos municipais deverão conter, no mínimo, as ações e instrumentos que utilizarão para promover a participação dos catadores na coleta, beneficiamento e comercialização de recicláveis.

Ressalta essa Lei um conceito crucial que se encontra em várias outras: a logística reversa, ou seja “o conjunto de ações e procedimentos destinados a facilitar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos aos geradores, para que sejam tratados ou reaproveitados em seu próprio ciclo produtivo ou no ciclo produtivo de outros produtos”. Uma condição de sucesso da logística reversa é a responsabilidade compartilhada, quer dizer que todos os geradores de resíduos sólidos, dos fabricantes até os consumidores, são responsáveis pela gestão dos mesmos. Já o

¹⁴ Lei nº 18.031/09, Minas Gerais. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=9272>. Acesso em: 04 abr. 2012.

¹⁵ Decreto nº 45.181/09, Minas Gerais. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=11011>. Acesso em: 04 abr. 2012.

¹⁶ Sonia Maria Dias, « Overview of Legal Framework for Social Inclusion in Solid Waste Management in Brazil », WIEGO - Urban Policy briefing Note, no. 8 (2011), disponível em: http://www.inclusivecities.org/research/BN8_Dias.pdf. Acesso em: 01 jul. 2011.

mecanismo de logística reversa deverá priorizar a “contratação de organizações produtivas de catadores de materiais recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda” (Art.27 da Lei).

Em termos dos instrumentos econômicos relativos à atividade de catação, o Art.51 da Lei nº 18.031/2009 prevê que o Estado, por meio de agências financeiras oficiais de fomento ou por meio de incentivos creditícios, atuará com vistas a estruturar linhas de financiamento para atender, prioritariamente, as iniciativas de, entre outros, “apoio às organizações produtivas de catadores de materiais recicláveis para implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos”. A Lei, no Art.10, também determina auditorias nos projetos desenvolvidos no Estado e que recebam recursos federais ou estaduais.

3.3 SÃO PAULO

O município de Diadema, no Estado de São Paulo, é responsável por uma inovação maior: foi o primeiro a remunerar catadores pelo serviço da coleta seletiva, três anos antes que a contratação de cooperativas de catadores fosse oficialmente formalizada na Lei Federal nº 11.445/2007, detalhada mais abaixo.

Primeiro, a Lei nº 1.921, de 23 de maio de 2000¹⁷, estabelece que “No desenvolvimento das ações do programa de Coleta Seletiva, o Poder Executivo Municipal dará prioridade ao estabelecimento de parcerias com entidades da sociedade civil e organizações não-governamentais, como [...] cooperativas de materiais recicláveis”.

Segundo, foi promulgada a Lei nº 2.336, de 22 de junho de 2004¹⁸, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos, composto em grande parte pela coleta seletiva solidária do lixo seco reciclável. O Art.12 estabelece que a “Coleta seletiva será operada por Associações de Coleta Seletiva Solidária, que passam a ser reconhecidas como agentes de limpeza urbana, prestadoras de serviço de coleta de resíduos à municipalidade” e que tal serviço “será remunerado pelo Poder Público Municipal”.

¹⁷Lei nº 1921/00, Diadema. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/356236/lei-1921-00-diadema-sp>. Acesso em: 28 mar. 2012.

¹⁸Lei nº 2336/04, Diadema. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/353136/lei-2336-04-diadema-sp>. Acesso em: 28 mar. 2012.

Para o Estado de São Paulo, a Lei nº 12.300, de 16 de março de 2006¹⁹, instituiu a Política Estadual dos Resíduos Sólidos. Essa política é orientada pelo conceito de “gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos, apoiando a concepção, implementação e gerenciamento dos sistemas de resíduos sólidos com participação social e sustentabilidade”. Essa Lei promove também o princípio do poluidor-pagador, vinculado ao da responsabilidade dos produtores de resíduos (Art.2º).

Entre os objetivos da Lei detalhados no Art.3º, se destacam: “promover a inclusão social de catadores, nos serviços de coleta seletiva”, e “erradicar o trabalho infantil em resíduos sólidos promovendo a sua integração social e de sua família”. A consecução de tais objetivos pode ser obtida por meio do incentivo à “criação e o desenvolvimento de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis que realizam a coleta e a separação, o beneficiamento e o reaproveitamento de resíduos sólidos reutilizáveis ou recicláveis”.

No Art.20, a Política Estadual prevê o apoio aos municípios que elaboram e respeitam “Planos de Gerenciamento de Resíduos Urbanos”, onde deverá constar “o diagnóstico e as ações sociais, com a avaliação da presença de catadores nos lixões e nas ruas das cidades, bem como as alternativas da sua inclusão social”. De fato, o Art.28 estabelece que “a coleta de resíduos urbanos será feita, preferencialmente, de forma seletiva e com inclusão social”.

No que diz respeito às modalidades concretas de inclusão social dos catadores, essa Lei não inova nem propõe muitas medidas concretas. Contudo, contém no Art.29 uma disposição que aparece em poucas outras leis: cabe ao governo do estado, nos limites de sua competência, “fomentar parcerias das indústrias recicladoras com o Poder Público e a iniciativa privada nos programas de coleta seletiva e no apoio à implantação e desenvolvimento de associações ou cooperativas de catadores”.

Por sua vez, no que diz respeito aos catadores e sua inclusão social, o Decreto nº 54.645, de 05 de agosto de 2009²⁰, que regulamenta a Política Estadual dos Resíduos Sólidos de São Paulo é ainda mais comedido. Os catadores apenas são mencionados no Art.13, III “Do apoio financeiro aos municípios”, onde está prevista a

¹⁹ Lei nº 12.300/06, Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/159624/politica-estadual-de-residuos-solidos-lei-12300-06-sao-paulo-sp>. Acesso em: 10 out. 2011.

²⁰ Decreto nº 54645/09, Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/818543/decreto-54645-09-sao-paulo-sp>. Acesso em: 10 out. 2011.

necessidade de inserção nos planos municipais de “propostas de ações sociais e alternativas para a inclusão social de catadores, bem como ações voltadas à educação ambiental”. Nenhum outro mecanismo ou forma de incentivo à atividade dos catadores consta do Decreto.

Contudo, apesar da legislação paulista não ser muito inovadora à respeito da inclusão dos catadores, cabe ressaltar a promulgação da Lei nº 12.528 de 2 de janeiro de 2007, que influenciou várias outras leis brasileiras, tal como a Política Nacional de Resíduos Sólidos de 2010. Trata-se nessa Lei da obrigação de implantar coleta seletiva em “shopping centers” (de mais de 50 estabelecimentos comerciais) e condomínios (de mais de 50 habitações).

3.4 DISTRITO FEDERAL

No Distrito Federal os catadores são citados no Art. 14, referente às diretrizes da Lei nº 3.232, de dezembro de 2003²¹, que estabelece a Política Distrital de Resíduos Sólidos. O referido artigo prevê o “incentivo à criação e ao desenvolvimento de associações ou cooperativas de catadores e classificadores de resíduos sólidos”; o “incentivo a programas de habitação popular para retirar os moradores de lixões e de inserção social dos catadores e suas famílias”; e o “incentivo a programas que priorizem o catador como agente de limpeza e de coleta seletiva”.

A regulamentação da Lei demorou mais cinco anos até o Decreto nº 29.399, de agosto de 2008²². Contudo, o Decreto não fez qualquer referência aos catadores ou às cooperativas de catadores. Apenas existe a menção, dentre os objetivos do Plano Diretor para Resíduos Sólidos, de obter a “formalização, profissionalização e integração completa do setor informal de manejo de resíduos” (Art.4º) e de desenvolver “Programa de Inclusão Social dos Trabalhadores do Setor Informal no que se refere aos Resíduos” (Art.9º). Todavia, neste setor a informalidade vai muito além das organizações coletivas de catadores.

Apesar da ausência de disposições legislativas claramente voltadas à criação de cooperativas de catadores, na prática, no Distrito Federal, existe desde 2004 um convênio entre a Câmara de Deputados e a Associação dos Catadores de Papel,

²¹ Lei nº 3.232/03, Distrito Federal. Disponível em: <http://observatorioderesiduos.com.br/?p=105068>. Acesso em 10 out. 2011.

²² Decreto nº 29.399/08, Distrito Federal. Disponível em: www.secatreambiental.com.br/images/decreto%20%2029.399.doc. Acesso em: 10 out. 2011.

Papelão e Material Reaproveitável de Brasília (Brascicla)²³. Talvez, tenha sido esse convênio que tenha influenciado a redação do Decreto federal nº 5.940/2006 sobre a extensão da coleta seletiva nos órgãos públicos federais.

3.5 BAHIA

Concluimos esse retrato da evolução legislativa sobre resíduos sólidos nos estados com o da Bahia, que encontra-se bastante atrasado em relação aos estados precursores na perspectiva de inclusão dos catadores.

A leitura que segue foi baseada no projeto de lei com o objetivo de instituir a Política Estadual dos Resíduos Sólidos na Bahia²⁴, a fim de cumprir com as disposições da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010. As discussões acerca da política estadual ocorreram em 2011, de modo que, as informações a seguir devem ser tomadas com cautela, pois, não foi, até o momento, apreciado pela Assembléia Legislativa do Estado e poderá sofrer alterações.

Esse projeto de lei reconhece o papel dos catadores, como se destaca no Art.9º: “apoio à integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações de gestão dos resíduos sólidos reconhecendo sua atuação nos processos de coleta seletiva e de logística reversa” e Art.16: “inclusão social e à emancipação econômica de catadores” (BAHIA, 2011, p. 04).

Devem ser ressaltadas medidas concretas a serem tomadas pelo setor público tais como, os estabelecidos no Art.29, a “implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores” e no Art.57 “o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação” (BAHIA, 2011, p.27).

²³ Associação de Reciclagem assina convênio com a Câmara . Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/responsabilidade-social/ecocamara/assinadoconvênio.html>. Acesso em: 09 abr. 2012.

²⁴ Projeto de Lei, 2011, Estado da Bahia. Disponível em: http://www.sedur.ba.gov.br/residuos_solidos/Anteprojeto_final_PERS_BA%2005.05.2011.pdf . Acesso em: 10 dez. 2011.

O setor privado também deverá participar da inclusão dos catadores: o Art.52 estabelece que “cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos, resíduos e embalagens [...] adotar as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa [...]: atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” (BAHIA, 2011, p.26)..

Vale salientar que na formulação da política estadual de resíduos sólidos o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis na Bahia – MNCR/BA não foi convidado para compor o GTPersólidos, grupo de trabalho que discutiu a elaboração da minuta de projeto de lei da política estadual de resíduos sólidos. Isso evidencia o quanto a preocupação de maior atenção do Poder Público ainda é com os resíduos sólidos que já são do interesse de um próspero ramo industrial - o da reciclagem - e não com os contingentes humanos que sobrevivem em condições desumanas e que se confundem diariamente com lixo como já relatado acima. O MNCR/BA tomou conhecimento sobre a consulta “pública” (divulgada na internet) com o texto já na sua fase final de elaboração, sem a menor menção aos catadores, e formulou as seguintes emendas, na proposição de que fossem aprovadas²⁵:

Art. 4º Inserir Parágrafo Único “Integração de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos”.

Art. 5º Inserir inciso III “Incentivar a criação e fortalecimento de cooperativas de catadores no Estado para inserção na cadeia produtiva dos recicláveis”.

Art. 8º Inserir inciso XII “Inclusão social de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis na cadeia produtiva dos recicláveis”.

Art. 9º Suprimir do inciso IV o aproveitamento energético dos materiais recicláveis, pois os estudos sobre INCINERAÇÃO demonstram que existe o risco da emissão de gases venenosos, fim da matéria prima para a categoria dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e impacto significativo na economia gerada pelo mercado de recicláveis. O que deverá constar é o aproveitamento do gás metano gerado pela decomposição da parte orgânica dos RSU.

Art. 9º Incluir no final do inciso V “[...] garantindo a inclusão social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que porventura estejam sobrevivendo da atividade de catação nestas áreas”.

Art. 9º Substituir no inciso XI a expressão “fluxo reverso” por “logística reversa” tendo em vista que o Art. 10 não faz referência ao que vem a ser fluxo reverso.

²⁵ Informações cedidas pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis na Bahia - MNCR/BA em março de 2012.

Art. 9º Incluir no final do inciso XIII “[...] incluindo as cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, também como beneficiários”.

Art. 10 Inclusão de inciso definindo: Cooperativas de catadores como aquelas reconhecidas pelo Estado da Bahia ou pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis na Bahia - MNCR/BA, preferencialmente por ambos.

Art. 10 Incluir no inciso VIII os catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis não organizados porque não estão contratualizados, ficando, portanto, à margem da sociedade.

Art. 10 Substituir no inciso IX a expressão “aproveitamento energético” por “aproveitamento do gás metano gerado pela decomposição da parte orgânica dos RSU”.

Art. 12 Incluir entre os instrumentos da gestão dos resíduos sólidos: Mapeamento da situação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no Estado da Bahia; e Incentivo à criação e desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Art. 30 Inserir no inciso VII o mapeamento da cadeia produtiva dos recicláveis e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.(MNCR,2011²⁶)

Sendo contemplados apenas com a inclusão no texto do Projeto de Lei da necessidade de encaminhamento para atividade produtiva dos catadores que estiverem nos lixões a serem fechados. Isto demonstra a indiferença da classe política às necessidades de um segmento social em situação de vulnerabilidade e o quanto é importante a pressão dos movimentos sociais na busca de justiça social.

Em Salvador, as diretrizes gerais da limpeza pública da Cidade se encontram definidas em um capítulo do Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador, datado de 1973 e atualizado em 1999, pela Lei nº 5.503/1999 (SALVADOR, 1999c). A legislação específica sobre o tema está contida basicamente em três instrumentos:

- Regulamento de Limpeza Urbana – Decreto nº 7.700, de 14 outubro 1986, que se encontra totalmente desatualizado e não está sendo utilizado pela LIMPURB, que se orienta pelo código acima referido.
- Regulamento do entulho – Decreto nº 12.133, de 8 outubro de 1998 (SALVADOR, 1998a) – suporte legal do projeto de gestão diferenciada de entulho, estabelece a obrigação para o proprietário (seja pessoa física ou jurídica) ou ao responsável legal ou técnico por uma obra de construção civil

²⁶ Retirado de cópia do documento digital (Pdf) encaminhado à SEDUR, por meio de consulta pública. Cedido pela Secretaria Estadual do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis na Bahia - MNCR/BA em dezembro de 2011.

ou movimento de terra, a obrigação de providenciar, às suas expensas, o transporte de entulho até os locais autorizados para sua recepção, bem como a aquisição dos recipientes adequados para acondicionamento no local da obra. O Decreto antecipou-se à Resolução 307 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, no que tange a previsão de locais para recepção de resíduos gerados pelas atividades de construção, de reforma, reparos e demolições, além daqueles oriundos da remoção de vegetação e escavação de solos por pequenos e grandes geradores, entretanto, não adota como princípio a prevenção da geração de resíduos e nem estabelece a sua segregação em classes para facilitar o seu reaproveitamento ou armazenamento para posterior utilização.

- Taxa de lixo – Lei nº 5.262/1997 (SALVADOR, 1997a) - introduzida em Salvador a partir de 1997, para cobrir os custos dos serviços públicos de coleta e remoção dos resíduos sólidos domiciliares, além de seu tratamento e destinação final, abrangendo a unidade imobiliária edificada ou não; barraca de praia ou banca de chapa que explore o comércio informal; box de mercado; não residenciais do tipo especial (hospitais, hotéis, escolas, restaurantes e shopping centers). A base de cálculo é o custo desses serviços, rateados entre os contribuintes, em função da área construída do imóvel ou da área do terreno, sua localização e utilização. São isentos os imóveis residenciais, localizados em zonas populares, cuja área construída não ultrapasse 30m². A Lei não estabelece qualquer punição para quem não pague a taxa, que pode ser paga isoladamente ou em conjunto com o IPTU.

- Regulamento sobre o acondicionamento dos diversos resíduos sólidos - Decreto nº 12.066, de 07 de agosto de 1998 (SALVADOR, 1998a) – institui a padronização dos acondicionadores para os diferentes tipos de resíduos sólidos resultantes das atividades relacionadas com a coleta, transporte, tratamento e destino final do lixo no município de Salvador.

- Coleta seletiva em escolas públicas municipais - Lei nº 4.461/1991 (SALVADOR, 1991a) - torna obrigatória a coleta seletiva do lixo nas escolas públicas municipais como parte de um programa de educação ambiental a ser instituído por tais escolas, visando à formação e difusão de uma consciência ecológica na sociedade.

- Institui a Parceria Público-Privada para limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana e a Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de Salvador – ARSAL, Lei nº 7.394, de 28 de dezembro de 2007 (SALVADOR, 2007a) que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei Municipal nº 6.975, de 27 de janeiro de 2006, para a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Salvador. A partir desta lei é criado o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, cujos recursos destinam-se a custear os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município. É criado também a Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Limpeza Urbana de Salvador – ARSAL, que fica responsável pela regulação e a fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Salvador.

Terceiro município em população no país, Salvador possui a Lei nº 7.400/2008 (PDDU) que trata no Art. 104 da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município, estabelecendo que estes serão orientados pelas diretrizes nacionais de saneamento básico e políticas nacional e estadual de resíduos sólidos (SALVADOR, 2008).

Esse retrato das legislações voltadas à gestão dos resíduos sólidos, com inclusão dos catadores de materiais recicláveis, em cinco estados brasileiros, nos permite constatar a emergência de conceitos, princípios e medidas comuns tais como: a gestão compartilhada, a logística reversa, a necessidade de apoiar as cooperativas (com equipamento, estrutura física e qualificação), a importância da inclusão cidadã e sócio-produtiva. São esses elementos que foram pouco a pouco integrados na legislação federal, como veremos em seguida, graças a ação organizada do movimento social.

3.6 LEGISLAÇÃO FEDERAL

As leis federais não foram as mais inovadoras no que tange a inclusão social e econômica dos catadores, principalmente, porque a responsabilidade da gestão dos resíduos sólidos pertence aos municípios. Somente em 2010, depois de 21 anos de tramitação no Congresso, foi instituída a primeira política de grande abrangência: a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

Contudo, vale ressaltar quais foram as evoluções legislativas que aconteceram no nível federal entre 2002 e 2007. Em seguida, analisaremos a Lei Nacional de Saneamento Básico de 2007 (Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007), e suas consequências sobre a contratação de cooperativas de catadores.

A Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001²⁷, sobre a “Coleta Seletiva”, estabelece “o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas *informativas para a coleta seletiva”. Assim, hoje em dia são vistos coletores de materiais recicláveis respeitando esse padrão de cores: AZUL: papel/papelão; VERMELHO: plástico; VERDE: vidro; AMARELO: metal; MARRON: orgânico; LARANJA: contaminante; e BRANCO: hospitalar (BRASIL, 2001).

O Art. 2º dessa Resolução foi muito ambicioso, mas não teve os efeitos esperados porque não foram instituídos programas de coleta seletiva nos “órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal, direta e indireta, e entidades paraestatais”.

No ano seguinte, veio a Resolução CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002²⁸, que dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Tal Resolução em suas considerações já prevê o princípio da precaução²⁹ e as questões referentes ao risco ambiental pela emissão de poluentes perigosos que tem propriedades tóxicas e são resistentes à degradação, se bioacumulam, são transportados pelo ar, água e pelas espécies migratórias, visa buscar a redução das emissões totais desses poluentes e a

²⁷ Resolução CONAMA nº275, 25/04/2001, Conselho Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/legislacoes/residuos/resolucao_CONAMA_275_2001.pdf. Acesso em 29 mar. 2012.

²⁸ Resolução CONAMA nº316, 29/10/2002, Conselho Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/legislacoes/residuos/resolucao_CONAMA_316_2002.pdf. Acesso em: 10 dez. 2011.

²⁹ Rodrigo de Almeida Amoy, Revista da Faculdade de Direito de Campos, ano VII, n. 8, 2006.

preocupação com a correta instalação, operação e manutenção desses sistemas (BRASIL, 2002).

Em seu Art. 24 reflete a preocupação com os índices de reciclagem da operação desse tipo de tratamento escalonando de dois em dois anos um incremento de 6%, iniciando o primeiro biênio com 6% e no final de 10 anos deveria reciclar 30% dos resíduos gerados na área de abrangência. Outro aspecto relevante é a não exclusão dos aterros sanitários do processo, por que este processo ainda gerará material contaminado para ser reintroduzido na cadeia de reciclagem juntamente com outros materiais impróprios para reciclagem e compostagem.

Ainda no mesmo ano, em 2002, foi inscrita a profissão de catador de material reciclável na Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), com o código 5192³⁰. Essa inscrição teve consequências simbólicas e práticas. Significa que a atividade dos catadores passa a não ser mais considerada ilegal, podendo estar incluída nas políticas públicas do Ministério do Trabalho e Emprego, o que vem acontecendo com a liberação de editais para diagnóstico e apoio a formalização de cooperativas de catadores. A descrição da atividade conforme a legislação é:

O trabalho é exercido por profissionais que se organizam de forma autônoma ou em cooperativa. Trabalham para venda de materiais a empresas ou cooperativas de reciclagem. O trabalho é exercido a céu aberto, em horários variados. O trabalhador é exposto a variações climáticas, a riscos de acidente na manipulação do material, a acidentes de trânsito e, muitas vezes, à violência urbana. Nas cooperativas surgem especializações do trabalho que tendem a aumentar o número de postos, como os de separador, triador e enfardador de sucatas³¹ (BRASIL, 2002).

No ano seguinte, o Decreto de 11 de setembro de 2003³², institui o Comitê Interministerial pela inclusão social de catadores de materiais recicláveis (CIISC), a fim de implementar o “Projeto Interministerial Lixo e Cidadania: Combate à Fome Associado à Inclusão de Catadores e à Erradicação de Lixões” (Art.1º). Esse Comitê, funciona hoje em dia com outro nome, pois o Decreto foi revogado pelo Decreto nº 7.405, de 2010. Hoje se chama Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis e é

³⁰ Catador de material reciclável, CBO. Disponível em:

<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>. Acesso em: 29 mar. 2012.

³¹ Descrição completa CBO. Disponível em: http://www.mncr.org.br/box_2/instrumentos-juridicos/classificacao-brasileira-de-ocupacoes-cbo. Acesso em: 29 mar. 2012.

³² Decreto Federal 11/09/2003, site do MDS. Disponível: <http://www.mds.gov.br/sobreaministerio/orgaoscolegiados/orgaos-em-destaque/ciisc>. Acesso em: 28 mar. 2012.

composto de representantes de 14 órgãos e entidades a saber: Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Previdência Social; Ministério do Turismo; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério de Minas e Energia; Ministério da Fazenda; Secretaria-Geral da Presidência da República; e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (BRASIL, 2003).

Um grande avanço foi realizado em 2006, com a promulgação do Decreto Federal nº 5.940/2006³³, que institui a coleta seletiva solidária, quer dizer a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis (BRASIL, 2006).

Tal Decreto ainda estabelece os critérios para uma associação ou cooperativa possa estar apta a coletar os recicláveis junto aos órgãos e entidades da Administração Pública, quais sejam: “estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda; não possuam fins lucrativos; possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados” (Art.3º).

Contudo, a prerrogativa de acesso a este Decreto pelos catadores, ocorre pela existência de um grupo organizado e com infraestrutura para realizar a triagem, o que não reflete a realidade da grande maioria dos catadores que vivem nos lixões ou em aterros abandonados e nas ruas das cidades coletando material e se contradiz, pois o regime cooperativo de trabalho³⁴ é considerado com fins lucrativos e não sem.

Em 05 de Janeiro de 2007 foi promulgada uma lei de importância bastante significativa: a Lei nº 11.445/2007³⁵, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Federal de Saneamento Básico que prevê a

³³ Decreto Federal Nº5.940/2006. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm. Acesso em 10 dez. 2011.

³⁴ Estratégia adotada pelos grupos de catadores, uma vez que a formalização em associação não permite a emissão de nota fiscal.

³⁵ Lei federal nº 11.445/2007. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em 20 mar. 2011.

universalização dos serviços públicos, de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos para garantir a saúde da população (BRASIL, 2007).

Entre as principais inovações tem-se o controle social como princípio fundamental para os serviços prestados de saneamento básico. Acontece que apesar de fazer parte do conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais, o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos não foi muito explorado nessa legislação como também não faz menção às tecnologias de tratamento dos RSU, nem em relação ao aproveitamento energético advindo deste tratamento.

Contudo, essa Lei tem um caráter crucial para os catadores porque abre espaço para as cooperativas serem contratadas como prestadoras de serviço de coleta às prefeituras. O Art. 57 dispensa o processo de licitação para a contratação de associações ou cooperativas de catadores para o serviço de coleta seletiva.

Esse artigo alterou o inciso XXVII, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), dessa forma: dispensa de licitação “na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública” (BRASIL, 1993).

Na prática preconiza que somente as cooperativas regulares podem ser dispensadas, contudo por falta de conhecimento dos gestores públicos municipais, muitas cooperativas continuam não sendo contratadas. Contudo, já existem alguns municípios que escolheram contratar cooperativas de catadores para o serviço de coleta seletiva. É de se esperar que, diante desses exemplos de êxito, um número cada vez maior de municípios brasileiros passem a contratar cooperativas, sendo uma maneira de realizar o pagamento por serviço ambiental urbano - PSAU³⁶(DAMÁSIO,2010) reivindicado pelo MNCR³⁷.

³⁶ Publicação do MNCR com o apoio de suas parcerias.

³⁷ Artigo “O MNCR e o programa de pagamentos de serviços ambientais”, publicado no jornal “Catador para catador” nº4, dez 2010. Disponível em: http://www.mnccr.org.br/box_4/publicacoes-on-line/de-catador-para-catador-4-2010/view. Acesso em: 26 abr. 2012.

Para entender as consequências reais da Lei nº 11.445/2007, é preciso realizar uma comparação de vários contratos de prestação de serviços entre cooperativas de catadores e prefeituras ou órgãos responsáveis da limpeza urbana, como os das cidades de Araraquara (SP), Orlandia (SP), Assis (AC), Ourinhos (SP), Londrina (PR) e Natal (RN), firmados entre 2008 e 2011, disponíveis no site do MNCR.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos é definitivamente o marco na área de resíduos sólidos, e por isso, está constituída por um conjunto de textos legislativos: a Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelos Decretos nº 7.404 e 7.405, de 2010, e a Lei nº 12.375/2010 regulamentada pelo Decreto nº 7.619/2011.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010³⁸, visa disciplinar a gestão integrada e o manejo adequado dos mencionados resíduos, além é claro de simbolizar a vitória das entidades que atuam nas variadas etapas das cadeias produtivas, na prestação de serviços e na sociedade civil, que lutaram por sua aprovação durante duas décadas.

Muitas das inovações que se destacam nessa Lei já foram implementadas nos níveis municipal e estadual: responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto; as embalagens agora precisam ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem; estabelecimento da logística reversa; a inclusão dos catadores; o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos. Para perceber que os catadores foram contemplados, basta falar que a palavra “catador” aparece 64 vezes no texto da Lei.

Entre os objetivos da Lei expostos no seu Art.7º, se destaca a “integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos”. A Lei traz como outro objetivo o “incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados”. Também, menciona como objetivo para a gestão e gerenciamento dos resíduos a seguinte ordem: “não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final dos rejeitos” (BRASIL, 2010a, p.05).

A seguir é analisado o capítulo II da Lei, que trata “Dos planos de resíduos sólidos”, desde o nível nacional ao nível municipal. O Plano Nacional de Resíduos

³⁸Lei federal nº 12.305/10. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1024358/politica-nacional-de-residuos-solidos-lei-12305-10> . Acesso em: 10 out. 2011.

Sólidos elaborado para um horizonte de 20 anos devendo ser atualizado de 4 em 4 anos (Art.15). Esse Plano contém “metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis”.

O Plano foi elaborado por meio de um “processo de mobilização e participação social” que abriu espaço aos diálogos da sociedade civil, organizada, nessa construção. O acesso aos recursos da União será priorizado para as entidades que estabelecerem Planos Estaduais ou Municipais de Resíduos Sólidos (Art.16 e Art.18), seguindo as mesmas prerrogativas do Plano Nacional. Assim, o MNCR teria como participar de tais audiências públicas por meio de seus representantes regionais, embora isto só tenha ocorrido em Salvador em função do alerta de uma entidade parceira a menos de uma semana do término da consulta “pública” (disponível apenas na internet).

O Art.18 da referida Lei define que os municípios precisam elaborar planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos que permitam implantar “a coleta seletiva com a participação das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda”.

Uma vez que os municípios gastam com a limpeza urbana volumes significativos de recursos, é de se esperar uma série de iniciativas municipais que contemplem alguma modalidade de apoio aos catadores, quando não sua inclusão efetiva nos sistemas de gestão dos resíduos.

O Art.19 exige que esses planos municipais prevejam a participação das cooperativas de catadores; “mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos”; aliando-se a isso um “sistema de cálculo para o pagamento pela prestação dos serviços públicos de limpeza urbana” (BRASIL, 2010a, p.14) que nessa situação e em conjunto com a Lei nº 11.445/2007, cabe a contratação das cooperativas/associações de catadores pela coleta dos materiais recicláveis.

Para elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, o Art.21 prevê que o seu conteúdo mínimo deve explicitar a pessoa responsável pelo mesmo, aponta como diretriz que o mesmo seja atualizado paralelamente aos planos municipais, ou seja, de 4 em 4 anos, e já vincula a participação das cooperativas de

catadores no mesmo, ficando para regulamento específico determinar como será essa inserção.

Os acordos setoriais poderão ser iniciados pelo Poder Público ou pelos fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes dos produtos e embalagens. As cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis poderão participar da elaboração dos acordos setoriais, que deverão prever, segundo o Art. 23, “a possibilidade de contratação de entidades, cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis, para execução das ações propostas no sistema a ser implantado; a avaliação dos impactos sociais e econômicos da implantação da logística reversa”.

A avaliação do Ministério do Meio Ambiente sobre as propostas de acordo setorial apresentadas terá como um de seus critérios a “contribuição das ações propostas para a inclusão social e geração de emprego e renda dos integrantes das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda” (Art. 23).

Cabe também analisar o capítulo III desta Lei, sobre as “Responsabilidades dos geradores e do Poder Público”. Em relação à responsabilidade compartilhada a Lei por meio de seu Art. 30 prevê o ciclo de vida do produto como ferramenta para estimular o desenvolvimento de mercado, e a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis. Tal medida para obter ganho de escala faz-se necessário o incentivo à estruturação dos catadores de materiais recicláveis pela sua atuação de forma pulverizada nos centros das cidades, pois a maior parte dos recicláveis é gerada pela população e direcionado as empresas, visa estimular as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Nessa mesma linha o Art. 31 da Lei nº 12.305/2010 prevê o fortalecimento da responsabilidade compartilhada para empresas o investimento no desenvolvimento de produtos que reduzam a quantidade de matéria prima utilizada na sua fabricação e após o uso pelos consumidores possam ser reutilizados e depois destinados a reciclagem, juntamente com a divulgação de informações de como reciclar e eliminar corretamente os tais produtos e, por fim, o recolhimento dos produtos e dos resíduos que façam parte do sistema de logística reversa. Aqui se encontra um potencial para as cooperativas/associações para firmarem parceiras com as empresas de forma a operar a parte da coleta seletiva pós consumo de tais produtos, atendendo desta maneira o previsto nesse artigo assim como nos citados anteriormente.

De acordo com o Art. 33, os produtos previstos para operarem na logística reversa são: “I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso; II - pilhas e baterias; III - pneus; IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes”. Destes a cadeia de pneus já se encontra estruturada e de difícil acesso aos catadores, pois o recolhimento já acontece nos pontos de vendas/troca de pneus assim como a coleta nas borracharias (o que se equivaleria aos catadores). Nos casos dos agrotóxicos, pilhas e baterias e óleos lubrificantes são todos produtos com algum grau de toxicidade e, dessa forma, inviáveis para o trabalho dos catadores, a não ser com a devida adequação das instalações e qualificação dos mesmos para realizar essa atividade.

Tendo em vista o porte das empresas envolvidas nesses setores torna-se fundamental o envolvimento das mesmas na qualificação e adequação das cooperativas/associações para tal.

De todos, o lixo eletrônico é o único que já pode contar com a participação ativa dos catadores, bastando apenas incentivar tal coleta por meio da divulgação dos preços às cooperativas e estruturação da cadeia reversa desses produtos.

De acordo com o Art. 35, os municípios que contemplarem em seus planos municipais a coleta seletiva podem instituir incentivos econômicos aos consumidores que participarem desse sistema.

Atualmente as cooperativas que trabalham diretamente com a coleta junto ao consumidor já têm parcerias estabelecidas com os condomínios onde os mesmos moram. Essa informação poderá ser repassada às prefeituras no intuito de dar tal incentivo, que pode ser uma redução na taxa de coleta de lixo, haja vista que a mesma é composta de duas componentes uma referente à coleta e a outra à disposição final dos resíduos, assim, tendo espaço para proceder tal benefício. Vale salientar que nessa questão alguns municípios não cobram a taxa de coleta, ou a taxa de disposição final, ou ambas. Nesses casos podem ser dados outros benefícios como desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Enfim, no capítulo V da referida Lei sobre os “Instrumentos econômicos”, os artigos 42 ao 46, tratam dos incentivos econômicos que podem ser dados para este setor. Destaca-se as medidas indutoras e linhas de financiamento para prevenção e redução da geração dos RSU no processo produtivo, desenvolvimento de produtos

com menores impactos, pesquisas voltadas à tecnologias limpas, e desenvolvimento de sistema de gestão ambiental e empresarial voltados para melhoria de processos e aspectos voltados diretamente ao setor produtivo para inovação de seus produtos.

Seguindo nessa mesma linha à implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas de catadores de materiais recicláveis. No âmbito das instituições financeiras, as mesmas podem abrir linhas de créditos diferenciadas para investimentos produtivos.

O Art. 44 da Lei nº 12.305/2010 estabelece que a União, Estados e Municípios podem instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais financeiros ou creditícios para a cadeia produtiva de forma que atenda aos pré-requisitos estabelecidos na referida Lei. Vale ressaltar o inciso II do mesmo artigo, estabelecendo que “projetos relacionados à responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, prioritariamente em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda” (BRASIL, 2010, p.28).

Deve-se atentar para o fato de que nos pontos acima destacados da Lei, a recuperação energética deveria ser apenas por meio do aproveitamento do biogás gerado pela decomposição da matéria orgânica dos RSU. Além do mais, a inclusão dos catadores no processo de logística reversa dos produtos, que inclui a coleta e destinação para as indústrias recicladoras dos materiais recicláveis, não recuperados quando da destinação em aterro sanitário, assim como na reciclagem energética, o que, por outro lado não ocorre na compostagem, pois seu processo exige a disponibilidade da fração orgânica para transformação em composto, dessa forma melhorando as condições para os catadores que podem gerar mais uma receita, além de contribuir para recuperar os recicláveis.

A Lei também tem como diretriz em seu art. 9º as prioridades no gerenciamento dos RSU com previsão de possibilidade de tecnologias que visem à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental e com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental.

Ao tratar da elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos determinou a inclusão de metas para o aproveitamento energético dos gases gerados nas unidades de disposição final de resíduos sólidos, não especificando a tecnologia a ser utilizada. Dessa forma, a utilização do processo de compostagem contribui com

as diretrizes desta Lei e não fere os princípios para elaboração de um projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), não obstante convém salientar que já existe o reconhecimento internacional que esta prática é válida e reduz emissões de gases de efeito estufa.

O Art. 36 prevê que cabe ao responsável pelo serviço de limpeza urbana e manejo dos RSU adotar os procedimentos para reaproveitamento dos RSU reutilizáveis e recicláveis; estabelecer o sistema de coleta seletiva; e articular com os agentes econômicos e sociais medidas para viabilizar o retorno desses produtos, sendo que para tal deverá priorizar a organização e funcionamento das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, podendo ainda implantar sistema de compostagem articulado com agentes econômicos e sociais. Essa talvez seja a grande saída para todo o sistema, por meio da integração dos catadores com sistemas de tratamento dos RSU com a utilização da compostagem.

Em dezembro do mesmo ano de sua aprovação, a PNRS foi regulamentada por intermédio do Decreto nº 7.404/2010³⁹ e sua importância baseia-se, principalmente, nos acordos setoriais que tratarão da implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto e a logística reversa. A fim de garantir a implementação da PNRS, esse Decreto também institui: o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Art.3º), o Comitê Orientador para Implantação de Sistemas de Logística Reversa (Art.33) e o Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR (Art.71), colocado à disposição no Sítio do Ministério do Meio Ambiente na internet (BRASIL, 2010).

Um elemento essencial da PNRS é o enfoque sobre a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos sólidos e do Poder Público: todos “são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos” (Art.5º). Em seu Art.6º, o Decreto obriga os consumidores a “acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados e a disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução” (BRASIL, 2010, p.05).

Dessa forma, a separação na origem trará maior eficiência para todas as cadeias dos recicláveis além da melhoria na qualidade dos recicláveis coletados. Uma oportunidade para as cooperativas é a capacitação de seus doadores,

³⁹ Decreto federal nº 7404/10. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1026318/decreto-7404-10>. Acesso em: 10 dez. 2011.

conforme exigências de cada produto e que tal custo poderá ser arcado com parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, que as indústrias terão de crédito.

A implantação da coleta seletiva será de responsabilidade do titular do serviço público, a qual “dar-se-á mediante a separação prévia dos resíduos sólidos conforme sua constituição ou composição” (Art.9º), e para a sua execução será priorizada a participação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis constituídas de pessoas de baixa renda (Art.11). O Art.78 fortalece esse aspecto, a implementação por parte dos municípios da “coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda” sendo uma condição de acesso a recursos da União.

No caso da logística reversa, o Art.15 prevê como instrumentos para sua operacionalização: os “acordos setoriais; regulamentos expedidos pelo Poder Público; ou termos de compromisso”. Os acordos e termos de compromisso que tenham abrangência geográfica mais restrita podem ampliar as proteções ambientais, mas não podem reduzi-las tendo como referência os acordos firmados para áreas geográficas mais abrangentes.

Os acordos setoriais visando à implementação da logística reversa deverão conter, no mínimo, possibilidade de contratação das cooperativas de catadores (Art.23), conforme previsto na Lei Nacional de Saneamento Básico, Lei nº 11.445/2007, e “propostas para a inclusão social e geração de emprego e renda dos integrantes de cooperativas e associações de catadores” (Art.28).

Os sistemas de logística reversa serão estendidos para os produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, ou seja, todos os materiais que hoje já são comercializados pelo mercado de reciclagem. Essa medida prevista no Art. 17 terá como prioridade o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente causados por essas ou outro tipo de embalagens/produtos.

O Art. 18 inclui os fabricantes, importadores e distribuidores na logística reversa já que “deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor”, por exemplo por meio de postos de entrega, e priorizando “especialmente no caso de embalagens pós-consumo, a participação de cooperativas [...] de catadores”. A responsabilidade

desses geradores está vinculada à quantidade de produtos que os mesmo colocam no mercado.

O papel esperado para os catadores é discutido no Título V do Decreto nº 7404/2010, reproduzido abaixo: “Da participação dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis”.

Art. 40. O sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos e a logística reversa priorizarão a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda.

Art. 41. Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos definirão programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Art. 42. As ações desenvolvidas pelas cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no âmbito do gerenciamento de resíduos sólidos das atividades relacionadas no art. 20 da Lei nº 12.305, de 2010, deverão estar descritas, quando couber, nos respectivos planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

Art. 43. A União deverá criar, por meio de regulamento específico, programa com a finalidade de melhorar as condições de trabalho e as oportunidades de inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Art. 44. As políticas públicas voltadas aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis deverão observar:

I - a possibilidade de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVII do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II - o estímulo à capacitação, à incubação e ao fortalecimento institucional de cooperativas, bem como à pesquisa voltada para sua integração nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; e

III - a melhoria das condições de trabalho dos catadores (BRASIL, 2010b, p.28).

O Decreto nº 7.404/2010 também detalha o conteúdo dos Planos de Resíduos Sólidos (Capítulo II) e Planos de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (Capítulo III) instituídos pela Lei nº 12.305/2010.

Segundo o Art.58 deste Decreto, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos poderá prever a participação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis no gerenciamento dos resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis,

quando: “houver cooperativas ou associações de catadores capazes técnica e operacionalmente de realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos; utilização de cooperativas e associações de catadores no gerenciamento dos resíduos sólidos for economicamente viável; e não houver conflito com a segurança operacional do empreendimento” (BRASIL, 2010b, p.32).

Para além da simples participação das cooperativas e associações na gestão dos resíduos sólidos, é necessário promover a efetiva integração dos catadores nos sistemas de gestão, evitando arranjos em que organizações concorrentes, com maior poder econômico sejam tuteladas pelo Poder Público municipal ou que impeçam sua progressiva autonomia e expansão de suas atividades.

É preciso reconhecer o valor do trabalho executado pelos catadores. Caso contrário, o caráter socioambiental da gestão de resíduos sólidos será posto em segundo plano face à estrita viabilidade econômico-financeira do manejo de resíduos. Não é redundante observar que as externalidades sociais e ambientais da ação dos catadores, em regra, estão ausentes da contabilidade padrão de custos e benefícios que fundamenta quase a totalidade dos estudos de viabilidade econômica.

Outro ponto importante diz respeito à remuneração do serviço de coleta seletiva e outros serviços executados pelas cooperativas e associações. Até hoje os catadores retiram seu sustento somente da triagem e comercialização dos materiais recicláveis, sem qualquer rendimento gerado pelo serviço de coleta de resíduos, que, entretanto, significa a maior parte dos custos da atividade de catação.

Assim como as empresas de limpeza urbana são recompensadas pela coleta e destinação final dos resíduos sólidos, os catadores também deveriam sê-lo. O julgamento da viabilidade econômica que não considere também este aspecto deve ser rejeitado de acordo com as lideranças de seu movimento social.

A sustentabilidade das associações e cooperativas como empreendimentos econômicos não pode prescindir da valorização de todos os serviços prestados, ao menos no limite do custo de oportunidade da coleta seletiva realizada por empresas, somada aos benefícios sociais da catação, de modo que o custo para o sistema de gerenciamento não seja aumentado.

A esse respeito, o Art.80 do Decreto nº 7404/2010, detalha medidas concretas de apoio às cooperativas de catadores: “incentivos fiscais, financeiros e creditícios; cessão de terrenos públicos; destinação dos resíduos recicláveis descartados pelos

órgãos e entidades da Administração Pública federal às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; subvenções econômicas; fixação de critérios, metas, e outros dispositivos complementares de sustentabilidade ambiental para as aquisições e contratações públicas; pagamento por serviços ambientais, nos termos definidos na legislação; e apoio à elaboração de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL ou quaisquer outros mecanismos decorrentes da Convenção Quadro de Mudança do Clima das Nações Unidas”.

Na continuação, o Art. 81 estabelece que as instituições financeiras federais “poderão também criar linhas especiais de financiamento para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, com o objetivo de aquisição de máquinas e equipamentos utilizados na gestão de resíduos sólidos; atividades destinadas à reciclagem e ao reaproveitamento de resíduos sólidos, bem como atividades de inovação e desenvolvimento relativas ao gerenciamento de resíduos sólidos; e, atendimento a projetos de investimentos em gerenciamento de resíduos” (BRASIL, 2010b, p.46).

No que tange à educação ambiental, que faz parte integrante da PNRS (Art.77), não há qualquer referência ao trabalho dos catadores de sensibilização da população sobre a reciclagem, muito embora seja prática recorrente nas associações e cooperativas que realizam a coleta porta-a-porta. Não obstante, a participação dos catadores em programas de educação ambiental, mediante a adequada capacitação e sob a supervisão dos profissionais da área, pode ainda ser estimulada nos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos.

Enfim, o Decreto, no Art.37, não clarifica a questão polêmica da recuperação energética, no que diz respeito à incineração, e deixa para os “Ministérios do Meio Ambiente, de Minas e Energia e das Cidades” discipliná-la. Essa é uma questão que chama a atenção do MNCR, pois o mesmo é contrário a instalação dessas unidades tendo em vista a concorrência que haverá entre a incineração e a viabilidade econômica das cooperativas.

Além disso, tal medida poderá ir de encontro com os princípios da própria Lei nº 12.305/2010 que prevê a não geração e o reuso desses materiais o que não acontecerá caso os incineradores sejam implantados devido à sua necessidade de grandes quantidades de materiais como papel e plástico para operarem.

A Lei nº 12.305/2010, que institui a PNRS foi regulamentada por um segundo texto, o Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010⁴⁰, que focaliza especificamente sobre os catadores de materiais recicláveis (BRASIL, 2010c).

O Art.1º institui o Programa Pró-Catador, “com a finalidade de integrar e articular as ações do Governo Federal voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores” (BRASIL, 2010, p.01). Com a instituição deste Programa as ações em favor dos catadores ganham em coordenação e eficiência, além de melhor controle dos recursos aplicados.

De acordo com o Art.2º desse Decreto,

o Programa Pró-Catador tem por objetivo promover e integrar as seguintes ações voltadas aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis: I - capacitação, formação e assessoria técnica; II - incubação de cooperativas e de empreendimentos sociais solidários que atuem na reciclagem; III - pesquisas e estudos para subsidiar ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; IV - aquisição de equipamentos, máquinas e veículos voltados para a coleta seletiva, reutilização, beneficiamento, tratamento e reciclagem pelas cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; V - implantação e adaptação de infraestrutura física de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; VI - organização e apoio a redes de comercialização e cadeias produtivas integradas por cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; VII - fortalecimento da participação do catador de materiais reutilizáveis e recicláveis nas cadeias de reciclagem; VIII - desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à agregação de valor ao trabalho de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis; e IX - abertura e manutenção de linhas de crédito especiais para apoiar projetos voltados à institucionalização e fortalecimento de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis (BRASIL, 2010c, p.02).

O Decreto nº 7.405/2010 denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo criado pelo Decreto federal de 11 de setembro de 2003⁴¹. Essa mudança de nome reflete a vontade do MNCR de proteger os catadores das conotações negativas associadas ao “lixo” (BRASIL, 2010c).

⁴⁰ Decreto federal nº 7.405/2010. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1026317/decreto-7405-10>. Acesso em: 10 dez. 2011.

⁴¹ Decreto Federal nº 11/09/2003, site do MDS. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/sobremisterio/orgaoscolegiados/orgaos-em-destaque/ciisc>. Acesso em: 28 mar. 2012.

4. PERCURSO METODOLÓGICO

A idéia da pesquisa surgiu da prática do pesquisador que, atuando na organização social e formação profissional de catadores de materiais recicláveis em cooperativas durante 10 anos, se aproximou das questões fundantes do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR, inclusive ajudando como intelectual orgânico (GRAMSCI, 1982) a organizar o MNCR na Bahia em 2004. Dessa prática nasceu o desejo de contar um pouco da história destes trabalhadores, que mesmo hoje em 2012, com todas as questões envolvendo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, promulgada em 2010, vindo à tona, ainda são invisíveis para maioria da sociedade.

Um grande obstáculo encontrado na aproximação com a academia em outubro de 2009, foi o assédio para que o projeto fosse elaborado visando o cooperativismo e a economia solidária, quando estes na realidade vivida foram apenas instrumentos na luta pela emancipação da categoria. Havia também a solicitação do movimento social de que as suas estratégias produtivas não fossem explicitadas e sim a sua história e reivindicações.

Diversas instituições de ensino superior foram contatadas por meio dos professores de seus programas de pós-graduação e este assédio inviabilizou o trabalho até a aproximação com a Universidade do Estado da Bahia, por meio de um professor do seu Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEduc, que tem na sua trajetória a luta pela emancipação dos seres humanos e dos movimentos sociais.

Esta aproximação se deu na participação como aluno ouvinte no primeiro semestre de 2010, da disciplina Educação e Movimentos Sociais oferecida pelo Programa e na participação das reuniões do grupo de pesquisa Educação do Campo e Contemporaneidade.

A origem da categoria dos catadores na migração da população rural do campo para as cidades deu a relevância necessária para que o trabalho fosse elaborado dentro do eixo temático: memória e identidade dos povos do campo, um dos eixos trabalhados pelo Grupo de Pesquisa.

A pesquisa em curso trata-se de uma etnopesquisa-ação de orientação qualitativa, a partir da experiência do pesquisador, do estudo bibliográfico e da

escuta e registro de narrativas de vida de quatro líderes do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR na Bahia identificados durante o estudo exploratório.

A opção por uma pesquisa qualitativa se justifica pela prática do pesquisador, que enquanto educador, vivendo uma realidade dentro de programas de educação popular, sempre teve como elemento norteador a relação humana. Sujeitos e objetos não estão dissociados, assim como fatos e valores também não.

A etnopesquisa-ação busca a interpretação, a compreensão e intervenção, a serem trabalhados por pesquisadores qualitativos, engajados e implicados no universo dos sujeitos da pesquisa, de orientação sempre qualitativa com a identidade do rigor científico mantida por um compromisso do pesquisador que opta pela etnopesquisa-ação (MACÊDO, 2009).

Na etnopesquisa-ação, existe o entendimento de que a compreensão do mundo e sua transformação, são sinérgicos e não antinômicos ou antagônicos.

O rigor da pesquisa deve se intensificar ao mesmo tempo em que os limites e as ressonâncias da produção do conhecimento são ampliadas socialmente (MACÊDO, 2009, p.116).

Nas pesquisas convencionais a hipótese operacional é que um engajamento maior envolve automaticamente uma perda da validade científica. O que acaba procedendo em casos aonde o pesquisador se deixa levar por sentimentos pessoais, o que é contrário ao que prevê a etnopesquisa-ação, que deve ser orientada por uma ética da responsabilidade, da autonomia e da radicalidade democrática.

Para a etnopesquisa-ação os atores sociais constroem teorias, intuem inteligibilidades importantes para se compreender as ordens sociais e intervir de forma partilhada (MACÊDO, 2009, p.116).

Para o levantamento bibliográfico foram levados em consideração: a geração do lixo; a produção da atividade da catação; a vida dos catadores nos lixões e nas ruas; a organização em um movimento social; a legislação referente à categoria; e o processo de refazimento (*rehumanização* em Freire).

O primeiro desafio foi elaborar o anteprojeto para seleção no Programa. Como tornar interessante estas origens e estes processos de *rehumanização* vividos, em uma realidade em que as estratégias produtivas dentro do cooperativismo e da Economia Solidária são tão mais atraentes? Pensamos na questão da cidadania no que se refere às atividades associativas dentro de seus bairros, para daí ampliar para sua cidade, região, estado, nação e quem sabe o mundo.

Pensamos também nos aspectos da metodologia utilizada pelo movimento social popular dos catadores para organização social e nas áreas de conhecimento envolvidas. Naquele momento ainda não tínhamos o entendimento de que não só as ações formativas do MNCR emancipavam, havia mais elementos... afinal, como se organiza um movimento social popular? Como se emancipam os seus idealizadores e precursores?

A disciplina Educação e Movimentos Sociais do PPGEduc cursada como aluno ouvinte fez o pesquisador refletir sobre o posicionamento dos líderes do movimento social sobre as diferentes assessorias que atuam junto ou em separado e também de diferentes grupos de catadores, o que continuou a acontecer mesmo depois de aprovado no processo de seleção do Programa no primeiro semestre de 2011.

Pesquisando o banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, foram encontrados trabalhos relacionados aos catadores (depositados entre os anos de 2007 e 2011), com diferentes focos: Relações de trabalho; Políticas Públicas; Cooperativismo/Associativismo; Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Economia Solidária; Riscos de Saúde; Formação (sendo que dois terços deles eram sobre os filhos de catadores), mas sobre a Origem dos catadores que era o foco da procura, não foi encontrado nenhum. Apenas dois mencionavam a migração dos catadores do campo para cidade.

Os trabalhos foram realizados/elaborados por pesquisadores de diversas áreas do conhecimento: SAÚDE; SOCIOLOGIA; ADMINISTRAÇÃO; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; e EDUCAÇÃO em uma menor quantidade.

As leituras e discussões provocadas pelas disciplinas do Mestrado e encontros do Grupo de Pesquisa contribuíram para o pesquisador rever conceitos básicos de sua própria prática enquanto educador.

Na fase exploratória, no ano de 2011, o pesquisador solicitou o afastamento das suas atividades enquanto educador social em programas de educação popular em

cooperativas e grupos de catadores não formalizados, passando a assistir o grupo de articulação do MNCR na Bahia, durante um ano, quando, quatro lideranças da equipe de articulação do MNCR na Bahia, colaboraram, por meio de conversas informais, para elaboração de um artigo acadêmico que caracterizasse a categoria dos catadores.

Este procedimento permitiu, além do registro, a partir de relatos dos catadores, a identificação de elementos importantes para o conhecimento dos sujeitos da pesquisa, a adesão voluntária destas quatro lideranças para contarem suas narrativas de vida do tipo objetivo (socioestrutural) e subjetivo (sociossimbólico), no que diz respeito às suas origens e de seus antepassados até duas gerações e aos processos formativos vivenciados – impressões e posicionamento.

Existem diferenças em todas as origens e isto enriqueceu ainda mais o produto final deste trabalho.

Durante o período em que o pesquisador assistiu à equipe de articulação estadual do MNCR no ano de 2011, pôde analisar a evolução da legislação brasileira no que se refere aos catadores e como se deram as negociações com o Poder Público em suas diferentes instâncias a partir de suas demandas enquanto categoria.

Também durante este período foi percebido que as questões iniciais não eram mais significativas para a pesquisa.

No início da pesquisa as questões eram:

- Identificar a visão do candidato a ingresso em uma Base Orgânica do MNCR no que se refere aos seus direitos e deveres enquanto cidadão e comparar esta visão com a visão do membro, considerado experiente de acordo com as bases de acordo do MNCR, ou seja, com mais de um ano de participação.
- Identificar as estratégias de ensino adotadas nos processos formativos do MNCR.
- Compreender as áreas do conhecimento envolvidas nos processos formativos do MNCR.

Estas questões partiam do pressuposto que todos aqueles que participassem dos processos formativos do MNCR, conseguiriam sua autonomia. Pensava-se também que em dois anos de pesquisa seria possível analisar as estratégias de

ensino do programa de educação popular do MNCR e as áreas de conhecimento envolvidas.

Após a aproximação ao universo do dia a dia das lideranças, ficou claro que não eram apenas os processos formativos do MNCR que levavam a sua rehumanização e que o tempo da pesquisa não seria suficiente para contemplar as perguntas iniciais e as questões da pesquisa passaram a ser:

- O que caracteriza o catador de materiais recicláveis enquanto categoria?
- De que maneira a categoria interferiu na legislação vigente que se refere à sua atividade?
- De onde vêm estes homens e mulheres?
- Por que vêm até as cidades?
- Quais foram os processos formativos vivenciados nas diferentes agências (família, igreja, escola, etc.)? E fora delas?
- Quais dos processos formativos vivenciados foram considerados contribuintes para emancipação dos entrevistados e por quê?

A estratégia se aproxima da caracterização que Antonio Chizotti faz: objetivo de dar voz aos excluídos; quanto à memória, não é a descrição do acontecimento, mas a subjetividade do relato que pode revelar os anseios e lutas não visíveis dos excluídos; reunião de informações orais sobre eventos, contexto, causas e efeitos; prévio conhecimento dos diferentes usos da história à respeito dos fenômenos que contextualizam a realidade do catador de material reciclável; e estruturação da narrativa a partir de acontecimentos nucleares e cronológicos (CHIZOTTI, 2006).

As entrevistas objetivam possibilitar a escuta, livre de interferências durante as falas, exceto quando houver a percepção de que algum termo não ficou claro na pergunta, a partir das questões norteadoras da pesquisa. Partindo de questionamentos básicos, apoiados em teoria que interessam à pesquisa, abrindo espaço para novas interrogativas que vão surgindo à medida que o entrevistador recebe as respostas do entrevistado (TRIVIÑOS, 2011).

A caracterização da categoria e sua interferência na legislação vigente, que se refere à sua atividade, foi desvelada na fase exploratória, durante as conversas que subsidiaram, juntamente com o estudo bibliográfico, a elaboração do texto inicial e com a análise da legislação brasileira referente aos catadores. Entretanto, a interferência da categoria na legislação foi encontrada apenas nas discussões sobre

a elaboração da Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado da Bahia, pois havia na época da elaboração das leis uma dificuldade em se registrar os eventos, por parte do MNCR e estas memórias precisariam ser resgatadas por meio de lideranças antigas dos outros estados, inviabilizando a ação para esta pesquisa.

A opção por trabalhar com narrativas de vida foi em razão do aspecto revolucionário visto na abordagem feita por Chizotti (2006), no que diz respeito a dar voz aos excluídos, sendo que o pesquisador pode ajudar na provocação, mas só eles, os catadores, podem dizer o que os modificou e de que maneira.

Inicialmente foram previstos pelo menos dois encontros para cada história de vida. O primeiro aborda a sua origem, de seus pais e avós e como chegaram até a cidade e o segundo os processos formativos vivenciados e as percepções sobre as contribuições para a sua *rehumanização* (FREIRE, 2008).

Na prática houve dificuldade em viabilizar mais de um encontro com três dos entrevistados, sendo realizados dois encontros apenas com o quarto entrevistado, todos acontecidos em novembro e dezembro de 2012.

Foram recolhidas as autorizações dos entrevistados por escrito, por meio de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido⁴², de acordo com o estabelecido na Resolução nº 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 1996).

Para cada entrevista foram feitas mais de uma gravação em função das interferências externas e dos momentos de emoção que pediram sempre uma pausa. Três entrevistas foram realizadas nas próprias cooperativas em que trabalham os líderes do MNCR/BA e uma no Centro de Referência Nacional do Catador de Materiais Recicláveis (esta foi feita em dois encontros).

As entrevistas realizadas nas cooperativas foram difíceis de serem realizadas por causa do barulho das máquinas e das solicitações dos outros aos entrevistados. A que foi realizada no Centro de Referência pode acontecer em dois momentos, coincidentes com as atividades do sujeito da pesquisa que foi entrevistado lá.

Antes do início das entrevistas, as perguntas norteadoras foram apresentadas e seus objetivos explicados, esclarecendo também, qualquer dúvida sobre os termos utilizados nas perguntas.

Para cada fato lembrado foi estimulado a que fosse desenvolvida a sequência lógica dos encadeamentos, mas todos demonstraram dificuldades em precisar datas

⁴² Apêndice C.

e ordem cronológica dos acontecimentos, gerando limbos em alguns momentos, que precisaram ser “costurados” pelo conhecimento do pesquisador.

Depois de terminar o trabalho de campo foi feito o registro das falas referentes a cada ponto abordado (Origem; Ambiente familiar na infância; Início da catação; Processos formativos vivenciados; Formações contribuintes para sua emancipação).

Na escrita para o trabalho houve a preocupação de utilizar os próprios termos ditos pelos entrevistados, conservando as ênfases dadas aos mesmos e adequando apenas as falas à escrita correta. Entre alguns parágrafos foram transcritos trechos das falas dos sujeitos da pesquisa. A intenção foi de escrever não apenas o que estava previsto nas perguntas norteadoras, mas também o que foi trazido pelos sujeitos com maior ênfase, portanto considerado relevante também, de maneira resumida e objetiva.

Para preservar as suas identidades foram utilizados codinomes, sendo escolhidos nomes de mártires da luta popular estudados pelo MNCR em suas formações. A escolha foi uma homenagem a estes líderes que andam pelos lixões e ruas do Brasil se doando para que outros encontrem o caminho da emancipação assim como eles o fizeram.

Foram escolhidos: Zumbi dos Palmares, Espertirina Martins, Roseli Nunes e Carlos Marighella. Cada mártir é estudado pelo MNCR em sua história e para cada um existe um grito de guerra. São eles os mártires⁴³:

Zumbi dos Palmares

Zumbi nasceu no Quilombo dos Palmares, mas ainda criança foi capturado por soldados e criado por um padre, com quem aprendeu português e latim; foi batizado e chegou a coroinha. Porém, aos 15 anos, foge de volta para o seu querido Quilombo, onde tornou-se um grande e respeitado líder, pois não passou para o lado dos brancos. Muito corajoso, respeitado por todos e com alta capacidade de organização, era uma grande inspiração para todos os combatentes do Quilombo.

Esta história serve de inspiração para a luta dos negros pobres de hoje. Estes negros, brancos e índios que se uniram e formaram os Quilombos, e por 100 anos criaram seus filhos e viveram com dignidade, sem depender de ninguém. São exemplos para nós. Com luta e organização, podemos também viver livre. Viva Zumbi! Viva Palmares!

⁴³ Conteúdo disponível em: <http://www.mncr.org.br>. Acesso em: 18 dez. 2012.

**ZUMBI DOS PALMARES,
PRESENTE DE NOVO,
NA LUTA DO POVO!!!**

Espertirina Martins

Espertirina Martins (1902-1942) pertencia a uma família de militantes anarquistas, lutadores, que tiveram muita importância nas lutas operárias daquela época. Graças a toda a batalha, foram conquistadas as 8 horas de trabalho, o fim do trabalho infantil, a aposentadoria, a licença-maternidade, o direito à assistência médica e a indenização no caso de acidente de trabalho.

**ESPERTIRINA MARTINS, TRABALHADORA e GUERREIRA,
DEFENDEU COM DINAMITE A LUTA DA CLASSE OBREIRA!!**

Carlos Marighella

Filho de imigrantes italianos, Marighella encontrou no ideal socialista o esteio que lhe forjou o vigor combatente. Não se deixou cooptar por aqueles que, após a ditadura Vargas, buscaram um pacto político que não incluía os direitos econômicos das classes populares. Marighella não ambicionava o poder, mas o Brasil soberano, livre da submissão ao capital estrangeiro, e contra a opressão e exploração do povo.

A vida de Marighella foi um gesto de doação. Trinta anos depois de morto, pela repressão policial-militar ele prossegue desafiando a generosidade dos vivos, e apontando, para o nosso país, um caminho de futuro, onde todos tenham saúde, educação, trabalho, moradia e liberdade com igualdade. É o que basta.

**CARLOS MARIGHELLA, VOCE MORREU PRIMEIRO,
MAS NÓS TAMOS NA LUTA PELO POVO BRASILEIRO !!!**

Roseli Nunes

Rose, como era chamada, era descendente de índios e colonos, cresceu no trabalho com a terra e participava junto com seu marido e filhos, pois sabia que seu futuro e o de seus filhos dependia da conquista de um pedaço de chão para trabalhar, ou então teria que viver como indigente na cidade.

Rose teve a primeira criança nascida no acampamento, que foi batizado com o nome de Tiarajú, em homenagem ao índio Guerreiro Sepé Tiarajú que lutou pela libertação

do povo contra o império de Espanha e Portugal. Roseli Nunes foi assassinada no dia 31 de março de 1987 atropelada por um caminhão que se lançou contra a marcha dos Sem Terra, deixando vários feridos e seu corpo a beira da estrada. Rose hoje é um símbolo para a luta de todos os Sem Terra e para o povo do Brasil.

**ROSELI, SEM TERRA, LEMBRAMOS O TEU NOME,
PREFERIU MORRER LUTANDO, DO QUE MORRER DE FOME!!!**

A análise do material coletado levou a observações, mas não a conclusões, uma vez que cada processo histórico social e político, humano é único e demandaria investigação aprofundada e bem mais demorada no universo simbólico de cada um dos sujeitos da pesquisa, o que se torna inviável dentro do período previsto para a realização de um trabalho de mestrado.

Foram recolhidas as autorizações dos sujeitos da pesquisa, por escrito⁴⁴, para a utilização do material coletado.

Uma cópia encadernada do trabalho será entregue a cada um dos sujeitos da pesquisa.

⁴⁴ Apêndice C.

5. OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SEUS PROCESSOS FORMATIVOS

5.1. A TRAJETÓRIA DO EDUCADOR SOCIAL/PESQUISADOR

Sua mãe lhe deu uma educação doméstica que o ensinou a respeitar as diferentes opiniões e escolhas dos seus semelhantes e também a ter esperança de ver um país com menos desigualdade e mais justiça social. Esperança e perseverança são o que o motivam nas suas escolhas pessoais e profissionais.

Começou a sua vida profissional antes de terminar o ensino fundamental, com 14 anos, fazendo pequenos trabalhos de cálculo para sua mãe que é engenheira civil e sanitarista. Aos 19 anos ingressou em uma empresa de engenharia como auxiliar técnico e chegou a ser auxiliar de laboratório de campo em menos de um ano.

Aos 20 anos entrou na Universidade Católica de Salvador, no curso de Licenciatura em Educação Física, no ano em que o currículo sofreu uma modificação radical, oferecendo disciplinas como Filosofia, Sociologia, Antropologia entre outras.

A necessidade de cumprir as disciplinas básicas o fez deixar o emprego formal e passar a fazer a prestação de serviços em revisão de textos, elaboração de propostas e elaboração de orçamentos para projetos de engenharia.

No segundo ano na universidade, elaborou e ministrou um seminário para professores de natação de um clube na Cidade de Salvador⁴⁵.

No terceiro ano na universidade assumiu a função de aluno monitor, pagando o curso com a prestação de serviços para a instituição. Cargo que manteve até o final da graduação, passando por duas disciplinas: Reabilitação das lesões motoras e Cinesiologia (Anatomia Aplicada ao Movimento).

Após a graduação mudou-se para o interior do Estado da Bahia (Chapada Diamantina), onde exerceu a função de professor substituto, e posteriormente professor titular no ensino fundamental (5ª a 8ª séries) da cadeira de ciências naturais na Escola Municipal de 1º Grau de Caeté-Açu, distrito do Município de Palmeiras.

⁴⁵ O Clube da antiga Companhia Petroquímica do Nordeste Ltda. - COPENE

Ainda em Caeté-Açu, foi representante comunitário do povoado dos Campos. Realizou trabalho voluntário como educador físico em dois casos de alterações do aparelho locomotor (hemiplegia e paralisia cerebral parcial) e participou da Brigada Voluntária de combate a incêndio do Vale do Capão.

De volta a Salvador passou seis meses prestando serviços em projetos de saneamento (Revisão ortográfica e elaboração de orçamentos), até que foi convidado a fazer uma entrevista em uma ONG – Organização Não Governamental, por um de seus membros diretores, que tinha conhecimento de seu trabalho como educador na Chapada Diamantina, para um projeto piloto visando a organização social de catadores de materiais recicláveis em cooperativas.

Entrou no projeto piloto como coordenador de mobilização social, atuando nos condomínios do entorno da região onde foi implantada a primeira cooperativa, realizando ações de Educação Ambiental, com a finalidade de sensibilizar os moradores a doarem os seus resíduos recicláveis para os catadores. Como entendeu que precisava conhecê-los para uma melhor atuação, frequentou a capacitação realizada pela ONG.



Figura 04 - Início da atividade da primeira cooperativa.

A experiência de assisti-los em seu esforço de, após um dia inteiro de trabalho nas ruas (o lixão de Canabrava em Salvador já havia sido fechado), se dedicarem às atividades de capacitação, o motivou a passar a trabalhar na sua formação. A partir daí se tornou coordenador de operações, escrevendo, junto com as lideranças de catadores, a metodologia operacional do projeto.



Figura 05 - Capacitação operacional.

Como consultor em gestão de cooperativas, prestou serviços na ampliação do projeto, implantando⁴⁶ as cooperativas de catadores de materiais recicláveis em sete cidades do estado da Bahia: Feira de Santana; Vitória da Conquista; Jequié; Itapetinga; Itororó; Entre Rios; e Lauro de Freitas. Colaborando na criação de uma rede de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Durante a experiência com os catadores tomou conhecimento do movimento social popular de sua categoria, o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR e de simpatizante passou a ser militante. As formações do MNCR, realizadas nas cooperativas, eram fascinantes pela forma como todos se integravam, a partir de uma causa em comum.

As místicas para quebrar o bloqueio ao toque físico, que muitos trazem consigo em função das agruras da vida, os hinos e gritos de guerra, amparados pela história de mártires da luta popular no Brasil. Na hora das refeições, todos juntos e dividindo o alimento.

O conhecimento desse universo levou a que o educador/pesquisador abraçasse a causa dos catadores, organicamente aos seus princípios: auto-gestão e organização dos catadores através da constituição de Bases Orgânicas; ação direta popular que parta da construção inicial dos galpões e sua manutenção, pelos próprios catadores, até as mobilizações nas grandes lutas contra a privatização do saneamento básico e do lixo; independência de classe em relação aos partidos políticos, governos e empresários; Solidariedade de Classe com os outros movimentos sociais, sindicatos, entidades brasileiras e de outros países.

As marchas, que os catadores, organizados em cooperativas pelo projeto, participaram, junto com os catadores organizados em grupos ou em associações,

⁴⁶ Setores: social; operacional; e de mobilização.

eram repletas de união, solidariedade e motivação. Os acampamentos e as refeições durante as marchas, momentos de formação política, aonde os líderes circulavam, ouvindo as demandas dos grupos, falando de suas experiências e motivando seus companheiros para a luta pacífica.

O educador/pesquisador chegou a ser gerente social da rede de cooperativas (9 cooperativas em oito cidades⁴⁷ na época) por quatro anos, de 2007 a 2010, baseando-se na sede, localizada em Salvador, supervisionando as ações sócio-educativas⁴⁸, executadas nas cooperativas.

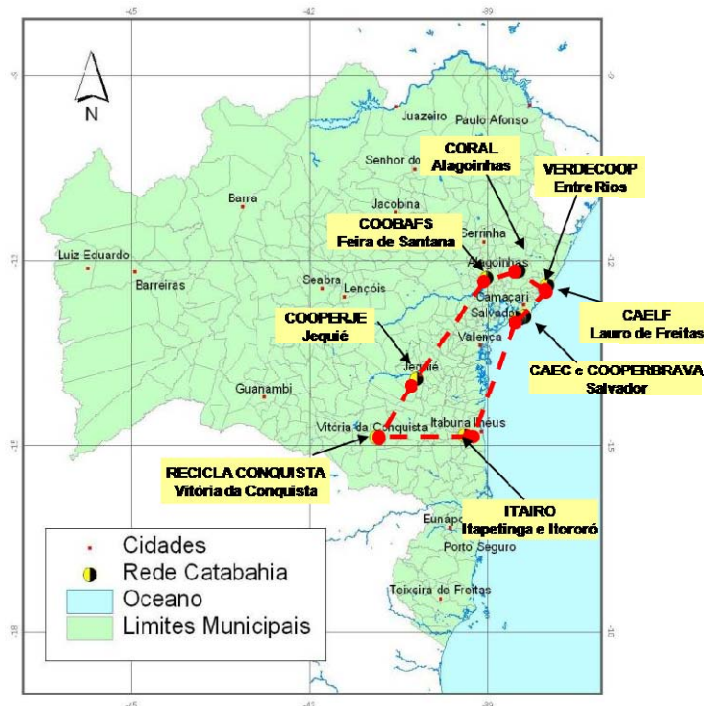


Figura 06 - Rede de cooperativas de catadores de materiais no Estado da Bahia, vinculadas ao MNCR.

Durante toda a trajetória de sua vida profissional, teve o foco na formação de pessoas (alunos da universidade, alunos do ensino fundamental e catadores de materiais recicláveis). Em razão disto optou pelo curso de especialização em Docência no ensino superior, a fim de desenvolver um projeto de pesquisa na área de educação social e tentar o mestrado após o término da especialização.

No decorrer do curso de especialização oferecido pelo Centro Universitário Jorge Amado, teve bons mestres e através de seus conselhos buscou um programa de pós-graduação *strito sensu* que atendesse aos seus anseios: a oportunidade de

⁴⁷ Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Jequié, Alagoinhas, Entre Rios, Itapetinga, Itororó.

⁴⁸ Capacitações, atendimentos de saúde, assessoria jurídica de instituições parceiras, busca de doações de alimentos e equipamentos, cadastro em Programas assistenciais existentes, suporte para as formações do MNCR e assessoria de relacionamento institucional da sede da rede de cooperativas.

pesquisar sobre a vida desses homens e mulheres guerreiros, sobreviventes de uma realidade opressiva, que são os catadores de materiais recicláveis; e um ambiente institucional voltado para o crescimento da educação, alerta para as necessidades dos oprimidos.

Um dos professores da especialização recomendou o Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal da Bahia, uma outra professora, o Programa de Mestrado, em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social da Fundação Visconde de Cairu e a professora Maria do Socorro (Help) para o Programa de Pós Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Esta última por ter tido uma aproximação maior com o educador/pesquisador, em função do maior número de disciplinas que ministrou na especialização, sugeriu que primeiro fizesse uma disciplina como aluno ouvinte.

Dessa maneira o recomendou a disciplina Educação e Movimentos Sociais. Com a autorização do professor Antonio Dias, também responsável pela disciplina, participou como aluno ouvinte e ficou satisfeito porque se reconheceu no universo dos movimentos sociais e seus programas de Educação Popular. No segundo semestre de 2009, passou a frequentar as reuniões do Grupo de Pesquisa em Educação do Campo, que tem o professor Antonio Dias como líder.

Entendendo que precisava conhecer mais sobre o programa participou do processo de seleção para aluno especial da disciplina Educação, Estado e Sociedade, no primeiro semestre de 2010. Frequentando a disciplina pôde refletir sobre o outro lado da sua luta pela educação dos oprimidos: o lado político institucional.

Convencido de que o Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da UNEB era o caminho que gostaria de trilhar, negociou com os diretores da instituição, da qual era colaborador, a disponibilidade para que participasse no programa de maneira integral e depois se inscreveu no processo seletivo para aluno regular da UNEB.

Quando foi aprovado na seleção para o programa, iniciado em março de 2011, conseguiu permanecer apenas como Consultor nos projetos de catadores. Com os seus horários de atividade profissional, organizados após a matrícula em cada semestre que esteve como aluno regular, passou a assessorar a equipe de articulação estadual do MNCR na Bahia, que estava em formação. Esta atividade teve como objetivo a intervenção para o desenvolvimento da etnopesquisa-ação.

A experiência de assessorar líderes de um movimento social experientes e outros em formação não foi fácil. Estes homens e mulheres não tem como prover as suas famílias enquanto estão peregrinando pelos lixões e ruas do Estado da Bahia. Não existe uma bolsa ou fundo. Quando estão filiados a cooperativas, os seus companheiros garantem um pró-labore médio para eles, mas quando são autônomos, se torna muito penosa a atividade.

Para a assessoria o que complica é tentar se colocar no lugar do outro, o que é muito desafiador ou praticamente impossível. Só quem sabe a dor de ser catador de materiais recicláveis, nas ruas ou nos lixões é o próprio catador que vive nas ruas ou nos lixões.

Outro grande obstáculo encontrado foi o aparelho ideológico do Estado. Sobretudo no que diz respeito ao fato de planejar unilateralmente as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público, sem nenhuma ou quase nenhuma⁴⁹ participação popular. No caso dos catadores da Bahia foram necessárias ocupações de Secretarias do Estado, denúncias feitas pelos membros do MNCR/BA em seu blog e pressão de instituições parceiras para que houvessem negociações, que em sua maioria, acabavam por atender muito pouco do que era solicitado.

O educador/pesquisador acredita que a Academia é o melhor ambiente para se pensar a formação dos técnicos sociais que assessoram os movimentos sociais populares, vindos muitas vezes da iniciativa privada e do setor público sem nenhuma formação humana e pedagógica.

5.2. O MNCR

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis no Brasil se organizou após a elaboração do primeiro documento de fundação em 2001, que foi a Carta de Brasília, mas sua história se iniciou antes.

Nos anos 80 e 90 os catadores já se organizavam no lixão de Canabrava em Salvador para lutarem por seus direitos. Nos anos 60, já havia catadores nas ruas, eles coletavam ossos para fábricas de ração (SANTA BÁRBARA, 2009).

⁴⁹ Contribuições vindas de espaços de discussão que convidam apenas membros da elite dominante da sociedade para decidir sobre ações para as camadas menos assistidas.

As comunidades eclesiais de base, conhecidas como CEBs, propiciaram os primeiros encontros dos grupos de catadores de rua (SANTA BÁRBARA, 2009), com a finalidade de retomar as práticas comunitárias do cristianismo primitivo e com isso desenvolver a solidariedade entre os pobres e oprimidos, mas com um resultado revolucionário tanto em termos de despertar a consciência de explorados, como em termos de estimular a organização de base.

A primeira tentativa mais elaborada de organização em movimento social dos catadores foi em meados de 1999, quando ocorreu o 1º Encontro Nacional dos Catadores de Papel em Belo Horizonte. Havia catadores de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. As apresentações foram em uma linguagem técnica, distante da linguagem dos catadores e não houve consenso na elaboração de um documento que apresentasse princípios e bases de acordo em comum aos que lá estavam. As lições foram aprendidas e dois anos depois aconteceu o 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, no ano de 2001, em Brasília.

Com a iniciativa e apoio do Fórum Nacional de Estudos sobre População de Rua, que começou a articular o Congresso desde 1999 no 1º Encontro de Catadores de Papel em BH, foram reunidos 1600 congressistas (catadores, técnicos e agentes sociais) e mais 3000 moradores de rua que chegaram a Brasília na 1ª Marcha Nacional de População de Rua⁵⁰. Na ocasião do Congresso, foi apresentado em Brasília o anteprojeto de lei para regulamentação da profissão do Catador de Materiais Recicláveis e foi escrita em consenso a Carta de Brasília, documento basilar do MNCR. A Carta se refere ao Poder Executivo, à cadeia produtiva da reciclagem e à cidadania dos moradores de rua.

Suas reivindicações:

Ao Poder Executivo:

Destinação de recursos da assistência social para o fomento e subsídios de empreendimentos de inclusão através do trabalho.

Inclusão no Plano Nacional de Qualificação Profissional (Gestão, Educação Ambiental, Coleta Seletiva, Recursos Tecnológicos e Destinação Final).

Adoção de políticas de subsídios para o avanço na cadeia de reciclagem

Política de Coleta Seletiva (Gestão dos Catadores).

Política de Saneamento com a participação da Sociedade Civil.

Eradicação dos Lixões com políticas inclusivas dos catadores (MNCR, 2003⁵¹).

⁵⁰ Muitos catadores são moradores de rua e as questões das duas categorias se aproximam apesar de existir o movimento social próprio da categoria de População de Rua.

⁵¹ Disponível em: <http://www.mncr.org.br>. Acesso em: 18 dez. 2011.

Fica evidenciado o desejo de que se destinem recursos públicos para a qualificação profissional e acesso a participação nos processos de gestão de uma coleta seletiva pública e nas políticas de saneamento e erradicação dos lixões.

Cadeia Produtiva:

Política de industrialização dos materiais recicláveis priorizando projetos apresentados por empresas sociais de Catadores de Materiais Recicláveis (acesso e domínio da cadeia de reciclagem garantindo inclusão social através da geração de trabalho e renda) (MNCR, 2003⁵²).

Participando nas etapas seguintes da cadeia produtiva da reciclagem e não só na coleta dos materiais a categoria poderá assegurar o seu crescimento por meio da profissionalização e especialização.

Cidadania dos Moradores(as) de Rua:

Reconhecimento da sua existência (inclusão no Censo do IBGE).

Inclusão na política habitacional (Direito à cidade).

Políticas públicas de incentivo às associações e cooperativas de produção para e com os moradores de rua.

Acesso à educação independente de comprovante de residência e inclusão nos programas sociais.

Inclusão no Plano Nacional de Qualificação Profissional como segmento em situação de vulnerabilidade social.

Garantia de atendimento no SUS com inclusão nos programas especiais (Saúde da Família, DST e outros) (MNCR, 2003⁵³).

Direitos básicos como o de ser reconhecido como pessoa humana ainda são negados até hoje. Os catadores moradores de rua não podem matricular seus filhos na rede pública de ensino e não tem acesso em alguns casos ao atendimento pelo SUS, pois é exigido um comprovante de residência.

Em 2003, no Rio Grande do Sul, aconteceu o 1º Congresso Latino-americano de Catadores, com a participação de mais de 800 catadores e catadoras de três países, Brasil, Argentina e Uruguai e foi escrita a Carta de Caxias do Sul. Este

⁵² Disponível em: <http://www.mncr.org.br>. Acesso em: 18 dez. 2011.

⁵³ Disponível em: <http://www.mncr.org.br>. Acesso em: 18 dez. 2011.

documento objetiva a organização dos catadores em associações e cooperativas e também reforçar todos os movimentos de catadores existentes.

A Carta reivindicada:

Intercâmbio e articulação entre as organizações de catadores do Mercosul e de toda a América Latina buscando criar um Movimento Latino-americano do setor.

Política e programas de educação ambiental garantindo o papel do catador na cadeia de reciclagem.

Reconhecimento do trabalho dos catadores na limpeza pública e regulamentação da profissão.

Programas de alfabetização e formação para os catadores que não tiveram oportunidades.

Revisão da legislação de cooperativismo para facilitar a organização social e profissional dos catadores.

Novas formas de acesso aos benefícios da previdência social para os catadores

Luta contra a privatização do setor.

Destinação de recursos do governo federal, utilizados para a gestão dos resíduos para organizar a atividade dos catadores (que realizam o serviço sem nenhum suporte).

Eradicação dos lixões com a inclusão dos catadores.

Legislação garantindo que as empresas geradoras sejam responsáveis pelos seus resíduos.

Domínio da cadeia produtiva de reciclagem para os catadores.

Propostas elaboradas pelos catadores e assumidas pelos governos.

Políticas públicas para capacitação e formação com autonomia pedagógica das organizações de catadores.

Criação de linhas de crédito para as organizações de catadores.

Integração dos catadores nas políticas de saneamento ambiental.

Políticas de meio ambiente e tecnologias de industrialização dos recicláveis.

Contrato de prestação de serviços entre prefeituras e organizações de catadores.

Contra a guerra no Iraque e a desmilitarização do Continente americano (MNCR, 2003⁵⁴).

As reivindicações reforçam a necessidade de estruturação da profissão do Catador, protestando contra a privatização da atividade (coleta seletiva), demonstrando o desejo de participar nas políticas de saneamento e a preocupação com as questões continentais como a guerra no Iraque.

⁵⁴ Disponível em: <http://www.mncr.org.br>. Acesso em: 18 dez. 2011.

A organização dos catadores se ampliou em 2005, quando ocorreu o 2º Congresso Latino Americano de Catadores, organizado pelo MNCR, em São Leopoldo no Rio Grande do Sul. Estiveram presentes 1050 catadores de cinco países, Brasil, Argentina, Uruguai, Chile e Colômbia. Neste evento foi escrita a Declaração Final de São Leopoldo que prega a Solidariedade com as lutas e organizações de outros movimentos sociais dos países participantes.

Em 2006, aconteceu a Grande Marcha até Brasília, com a participação de mais de 1200 catadores. A marcha foi para que a categoria pudesse se posicionar quanto às diretrizes e normas para o saneamento básico para a Política Nacional de Saneamento que estava em discussão no Congresso Nacional e viria a ser aprovada no final de 2006 e a Lei sancionada no início de 2007.

O MNCR foi fundamental na criação da Rede Latino Americana de Catadores, que se consolida em 2008, na ocorrência do 3º Congresso Latino Americano de Catadores, em Bogotá na Colômbia. Estiveram representados quinze países, Colômbia, Brasil, Argentina, Uruguai, Chile, México, Porto Rico, Costa Rica, Guatemala, Venezuela, Paraguai, Nicarágua, Haiti, Peru e Equador. Nesse Congresso foi escrita a Carta de Bogotá, solicitando a mobilização mundial dos catadores para luta pelas reivindicações em comum.

Fazem parte da sua bandeira de luta: Valorização da categoria e suas realidades (etnias, trabalhadores do campo, identidades regionais e raízes culturais do povo brasileiro); Pagamento pelos serviços prestados aos municípios em que atuam; Coleta seletiva feita pelos catadores, com autonomia, em parceria com o Poder Público; Contra a incineração dos resíduos sólidos para a sobrevivência da categoria e preservação do meio ambiente; Pela transformação dos lixões a céu aberto em aterros sanitários, com a devida inclusão dos catadores na economia do município, respeitando a sua atividade produtiva⁵⁵.

As principais conquistas do MNCR foram: a inclusão dos catadores na política de erradicação dos lixões; o reconhecimento da profissão na Classificação Brasileira de Ocupação – CBO; a criação do Selo Amigo do Catador⁵⁶; o pagamento pelo serviço de coleta seletiva aos catadores (três prefeituras municipais do estado de São Paulo e Alagoinhas na Bahia já contrataram); os convênios com o BNDES para

⁵⁵ Disponível em http://www.mncr.org.br/box_1/o-que-e-o-movimento/programa-de-luta-e-organizacao-nas-bases-do-movimento. Acesso em: 18 dez. 2012.

⁵⁶ O selo Amigo do Catador é uma certificação de responsabilidade social emitida pelo governo federal e cancelada pelo MNCR.

cooperativas de catadores e programas sociais do governo federal para geração de trabalho e renda.



Figura 07 - 1ª Base Orgânica do MNCR em Salvador.

5.3. OS SUJEITOS DA PESQUISA

Voluntariaram-se para contribuir como sujeitos da pesquisa quatro catadores, líderes regionais do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Duas mulheres e dois homens.

Com a finalidade de preservar suas identidades, serão identificados na pesquisa com os nomes de mártires os quais o MNCR utiliza as suas histórias também para formação dos grupos de catadores. Os nomes serão atribuídos de maneira aleatória, cabendo apenas ao pesquisador saber a que pessoa se refere cada narrativa de vida. Os pseudônimos utilizados serão Roseli Nunes, Zumbi dos Palmares, Carlos Marighella e Espertirina Martins⁵⁷.

Espertirina Martins, fundadora do MNCR/BA, integra a sua equipe de articulação estadual do MNCR/BA.

Carlos Marighella nasceu e cresceu em Canabrava, bairro de Salvador, onde se localizava o lixão até o seu fechamento em 2000. Catava materiais recicláveis no lixão de Canabrava desde muito pequeno. Hoje integra a equipe de articulação estadual do MNCR/BA.

⁵⁷ Mártires da luta popular estudados pelo Movimento Nacional dos Catadores – MNCR. Disponível em: <http://www.mnccr.org.br>. Acesso em: 18 dez. 2012.

Zumbi dos Palmares, oriundo do lixão de Canabrava, fundador do MNCR/BA, hoje um exemplo de liderança para seus companheiros, pela capacidade de escuta que orienta suas ações.

Roseli Nunes, também fundadora do MNCR/BA, cresceu catando materiais recicláveis no lixão de Canabrava. Ela faz parte da equipe de articulação estadual do MNCR na Bahia e é muito querida pelas outras lideranças nacionais do MNCR, por sua firmeza e natureza aguerrida.

5.4. AS PERCEPÇÕES ENCONTRADAS

“Zumbi dos Palmares” (Zumbi)

Nascido em Cruz das Almas, município do interior da Bahia, assim como seus pais e avós, teve uma infância muito sofrida e humilde, sem conforto, tendo que trabalhar muito cedo na lavoura e ver o seu pai e sua mãe penarem no trabalho agrícola.

Ainda pequeno chegou a Salvador com a família em busca de trabalho, pois no campo o sofrimento era grande, a cidade parecia ter mais oportunidades e acabou indo morar em Canabrava. Aos 14 anos começou a catar materiais recicláveis e alimentos com os vizinhos no lixão de Canabrava, pois a situação da família era muito difícil.

Estudou até a 7ª série do ensino fundamental⁵⁸ e achava a escola boa, mas a abandonou para trabalhar no lixão. Nas relações de amizade buscava a companhia dos que desejavam liberdade e trabalhavam para ter independência (econômica e social).

Junto com os pais quando criança e com a sua família depois de adulto, sempre frequentou a Igreja Católica e se considera religioso.

“A Igreja Católica ajuda a ter a alma limpa, a não querer o mal a ninguém e a ter objetivos”.

⁵⁸ Hoje 8ª série do ensino fundamental.

Na relação com os amigos veio o contato com o futebol e segundo Zumbi, foi aonde aprendeu a trabalhar em equipe, o que é fundamental para assumir uma liderança e a ter paciência com os seus companheiros.

Zumbi e seus companheiros do lixão de Canabrava fundaram uma cooperativa com o apoio de algumas instituições, após passar por um processo de capacitação e organização social.

“A capacitação da ONG ajudou a entender o funcionamento de uma cooperativa e a querer fazer parte de uma”.

Foi uma capacitação sobre cidadania, sobre como funcionava uma cooperativa e sobre como ganhar mais dinheiro trabalhando com os materiais que ele já conhecia, mas não sabia o valor.

Já com a cooperativa em funcionamento, Zumbi conheceu representantes do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR por ocasião da 1ª formação do movimento social popular dos catadores no estado da Bahia, tendo Zumbi e seus companheiros como participantes. Dessa maneira foi fundada a 1ª Base Orgânica⁵⁹ do MNCR no estado da Bahia. Esta Base, junto com representantes do MNCR de outros estados e instituições apoiadoras, realizou o 1º Encontro Estadual de Catadores de Materiais Recicláveis da Bahia, trazendo representantes de 22 municípios do Estado e, assim, o MNCR foi organizado no Estado, passando a ter a identidade própria de MNCR/BA, mais um “braço” do MNCR no País, tendo Zumbi como um de seus fundadores.

Para Zumbi, o tempo na escola, os ensinamentos da igreja e as relações de amizade, foram os principais espaços de formação para sua autonomia enquanto líder social.

“Espertirina Martins” (Espertirina)

Nascida em Salvador, em 1960, seu pai e avós paternos vieram de Iguape, um povoado do município de Maragogipe, no interior da Bahia. Sua mãe e avós maternos nasceram em Senhor do Bonfim, também no interior da Bahia.

⁵⁹ Base Orgânica se refere a grupo, associação ou cooperativa de catadores organizados que seguem os princípios e bases de acordo do MNCR.

Foi criada pela madrasta e com ela nada aprendeu. Frequentou o Candomblé contra a sua vontade na companhia do pai e da madrasta e não entende a sua infância como referência.

Seu pai veio para Salvador em busca de trabalho na construção civil e sobre sua mãe ela não sabe como chegou à cidade.

Aos 20 anos foi levada pela vizinha, para catar materiais recicláveis e alimentos no lixão de Canabrava em Salvador, pois seu pai havia sofrido um derrame e ficou incapacitado de trabalhar. Sua mãe, irmãos e irmãs já catavam no mesmo local.

Estudou em duas escolas municipais em Salvador e uma escola municipal em Cachoeira, município do interior da Bahia, em que passou um período quando era menina, cursando até a 5ª série do ensino fundamental⁶⁰. Gostava da escola por causa da merenda e do tratamento afetivo dos professores.

Quando saiu de casa para catar entrou para Igreja Evangélica porque não gostava do Candomblé e a frequenta até hoje.

Suas amizades, conquistadas no lixão e nas ruas de Salvador (catou nas ruas após o fechamento do lixão de Canabrava), são entendidas como bastante significativas na sua formação.

Junto com seus companheiros do já extinto lixão de Canabrava, fundou uma cooperativa. Espertirina passou por um processo de capacitação realizado por uma ONG para a organização da cooperativa e atribui uma mudança importante na sua maneira de ver o trabalho após a capacitação. Antes era só pensar no necessário para sobreviver aquele dia e depois passou a ser importante pensar no necessário para viver os outros dias também.

Espertirina e os outros fundadores da cooperativa integraram a 1ª Base Orgânica do MNCR na Bahia e ela ajudou a organizar o movimento social no Estado participando da coordenação do 1º Encontro Estadual de Catadores de Materiais Recicláveis na Bahia.

“Precisou o Movimento pra gente se formar em cooperativa e conhecer como desenvolver nosso trabalho, saber que ele é tão importante quanto o de qualquer outra pessoa”.

⁶⁰ Hoje 6ª série do ensino fundamental.

Sobre a importância das agências de formação, Espertirina reconhece a capacitação da ONG e as formações do MNCR como principais contribuintes para que ela pudesse desenvolver as qualidades de liderança e também às suas mudanças no comportamento, na aparência, moradia e na maneira de tratar os outros. Ela se considera tão importante quanto qualquer pessoa no mundo e conta que conheceu o Presidente da República e este enviou para ela uma foto com moldura do encontro, que está na parede da sala de sua casa com o maior orgulho.

Ao MNCR Espertirina agradece por hoje ter consciência política da participação do catador no cenário nacional.

“Carlos Marighella” (Marighella)

Marighella nasceu em Amargosa, município do interior do estado da Bahia, em 1985, assim como seus pais e avós. Tem lembranças de uma infância difícil em função da luta pela sobrevivência e do alcoolismo da mãe e dos tios.

“Frustrante o processo da bebida no ambiente familiar...”

Veio com 3 meses de nascido para Canabrava em Salvador. Sua mãe lhe contou que saíram do campo pela dificuldade de conseguir trabalho. A sua avó veio para Salvador para trabalhar de empregada doméstica para a família de um proprietário de fazenda em Amargosa e trouxe sua mãe e tios para tentarem a vida. Chegando a Salvador foram para Canabrava por causa da oportunidade de ocupar uma terra para morar.

Catou materiais recicláveis e alimentos no lixão de Canabrava dos seis aos quinze anos de idade, quando este foi fechado. No início com a mãe ajudando a carregar alimentos e depois também com os tios, catando materiais recicláveis além dos alimentos.

Nas lembranças sobre as agências de formação vivenciadas, recordou-se primeiramente do carinho que recebia na creche do bairro. Sobre a agência de formação familiar fala da “Educação pelo Trabalho”, recebida dos tios, os acompanhando em diferentes serviços e aprendendo que é importante trabalhar e que todo trabalho é importante.

Em relação à escola, alega que não gostava e só veio a dar importância ao estudo quando participou do Projeto Criança Canabrava, realizado na época pela LIMPURB para os filhos dos catadores do lixão de Canabrava.

Participou do projeto apenas porque a família recebia uma bolsa de cento e oitenta reais. Havia a obrigatoriedade de frequentar a escola regular e dentro das atividades do projeto tinha o reforço escolar (no turno oposto ao da escola), que era o momento de fazer as tarefas de casa passadas pela escola regular.

“Aí eu comecei a entender a importância da escola [...] fomos mais por obrigação no primeiro momento, no segundo era também, mas tinha alguém que acompanhava você”.

As relações de amizade foram significativas, dentro do Projeto Criança Canabrava, porque sempre trabalhou e não teve tempo para cultivar amizades. Muitos de seus amigos estão mortos, direta ou indiretamente pelo tráfico de drogas.

“Se tenho dez amigos vivos daquela época é muito”.

No Projeto também teve o primeiro contato com as artes marciais e começou a sonhar em treinar. Após esse interesse pelas artes marciais foi morar no bairro de Brotas em Salvador, com a família dos patrões de sua avó, que tinham uma academia de artes marciais.

A condição imposta pela família é que tinha que frequentar a escola. Ajudava a limpar a academia e tinha aulas de artes marciais, moradia e alimento. Acabou sendo tratado como filho pelo dono da academia, que era militar e participou também da sua formação. Marighella relatou ter havido diversos conflitos ideológicos com seu pai de criação sobre assuntos que tinham como foco a luta pela liberdade.

Teve sua primeira comemoração de aniversário, promovida pelo pai de criação. Marighella fez questão que a festa acontecesse na casa de taipa em Canabrava com sua mãe e tios.

No segundo ano vivendo com a sua nova família pôde ir para uma escola particular em Canabrava, paga por seu pai de criação e no terceiro ano foi conseguida uma bolsa em uma escola particular em Brotas pela nova família e Mariguella se afasta de Canabrava.

Cita as artes marciais repetidamente como sendo o principal caminho para sua emancipação. Relata que nas artes marciais não havia preconceito por ter vindo do lixão.

“No tatame⁶¹ aprendi que a paciência e a perseverança é fundamental para chegar a algum lugar”.

Quanto à religiosidade seguiu o catolicismo da família que o acolheu. Participou das feiras da Igreja de Santana, frequentava o grupo de jovens e as missas. Hoje não tem relação com nenhum culto religioso porque não acredita em repreensões e em quem “espera orando e não faz por onde”.

Aos dezesseis anos, se tornou o faixa preta mais novo do estado da Bahia na época. Sempre viu as artes marciais como moeda de troca para o estudo na relação com seu pai de criação. Dessa maneira, chegou a ingressar em uma faculdade particular cursando Educação Física, um desejo de seu pai de criação para que ele assumisse a academia um dia.

Nesse período surgiu um desejo muito grande de voltar a Canabrava para ver a mãe, o que passou a fazer com frequência. Nas idas a Canabrava relata diversas conversas com representantes do MNCR/BA, despertando seu interesse pela causa dos catadores e, assim, resolveu residir em Canabrava e participar da luta de seus companheiros que continuaram catando e buscando a emancipação de seus pares.

Seu pai de criação não aceitou o seu retorno a Canabrava, parou de pagar a faculdade e o impediu de continuar dando aulas na academia para que Marighella se dobrasse à sua vontade. Chegou a estagiar dando aulas de Educação Física, mas não tinha como manter o curso.

Sempre militou por uma causa. Entende que suas relações políticas se iniciaram quando integrou o grêmio estudantil da escola particular que estudou no bairro de Brotas. Isto causou problemas com seu pai de criação, pois por ser militar era contrário aos protestos que Marighella participava.

Quanto ao ensino superior:

“Diz que a faculdade é importante...”

⁶¹ Espaço para a prática de artes marciais.

Mas, quando integrava o diretório acadêmico do curso de Educação Física, ajudou, junto com os colegas, a paralisar a faculdade e a ação coincidiu com uma visita do Ministério da Educação - MEC. A instituição em que estudavam quis repreendê-los pelos prejuízos e passou a persegui-los e isto, junto com a situação financeira, contribuiu para que enfim deixasse o curso e voltasse a viver e sobreviver em Canabrava.

Chegando a Canabrava se envolveu com a associação comunitária do bairro, passou a estreitar a sua relação com Ubiratan Santa Bárbara, representante do estado da Bahia na Comissão Nacional do MNCR e então se apropriou da causa dos companheiros que permaneceram na catação. Passa a militar pelos princípios e bases de acordo do MNCR e assume a liderança do grupo de catadores de rua que busca ser pioneiro no processo de organização dos outros grupos de catadores existentes no perímetro urbano de Salvador.

Após assumir essa liderança se torna integrante da equipe de articulação estadual do MNCR/BA.

“Aqui eu posso ajudar, fazer diferença”.

Agradece a oportunidade que a família do seu pai de criação lhe deu, resultando na auto-estima necessária para o enfrentamento. Atribui às artes marciais, em função da disciplina, o papel de principal agência de formação no desenvolvimento do seu perfil de liderança.

“Roseli Nunes” (Rose)

Nascida no bairro de Canabrava em Salvador, seu pai nasceu em Cachoeira, município do interior do estado da Bahia e sua mãe em um pequeno povoado, pertencente ao município de Vitória da Conquista, também município do interior do estado da Bahia. Rose não sabe onde nasceram seus avós, paternos e maternos.

Seu pai, pescador ribeirinho, muito humilde, sempre quis pescar no mar e, assim, veio para Salvador. Sua mãe veio a Salvador para assistir a um show musical, conheceu o pai de Rose, veio morar em Salvador com ele e se tornou marisqueira.

Do ambiente familiar se recorda que a mãe não aceitava a atividade da catação, mas o que ela e o pai de Rose traziam para casa não era suficiente.

Aos sete anos, junto com o irmão, começou a catar alimentos no lixão de Canabrava e também proteger os materiais recicláveis que eram coletados pelo irmão, pois havia muito furto de materiais entre os catadores.

Aos oito anos foi mandada pelos pais para morar um tempo com sua avó, que era Mãe de Santo⁶² na religião do Candomblé, em Cachoeira. Foi iniciada no Candomblé e fazia os trabalhos braçais do terreiro⁶³. De lá foi viver com uma tia em Nazaré das Farinhas, município do interior da Bahia. A sua tia era merendeira da escola municipal e explorava Rose a colocando para fazer as suas obrigações de limpeza na escola.

Aos doze anos volta para Salvador e também para a catação no lixão de Canabrava, por influência dos amigos.

Quando estava com dezoito anos seu pai foi embora de casa por causa de um mal entendido que o deixou enfurecido de ciúmes de sua mãe e tudo ficou mais difícil. Sua vida passou a ser só a catação.

Quanto às agências de formação, Rose estudou na escola regular até a 4ª série do ensino fundamental⁶⁴ e a abandonou para trabalhar no lixão. Rose gostava da escola.

“Os professores tinham amor a causa do ensino e se preocupavam com os alunos”.

Rose participou da capacitação realizada por uma ONG, que a ajudou e a seus companheiros do lixão de Canabrava a formarem uma cooperativa. Trabalhar dentro de uma cooperativa, com direitos iguais, fez com que Rose sentisse vontade de estudar de novo e ela se inscreveu em um programa destinado a adultos que abandonaram os estudos nas séries iniciais. Ela conhece então representantes do MNCR e participa junto com seus companheiros da cooperativa das formações políticas do MNCR. Sente uma chama nova arder e nasce a vontade de lutar pelos companheiros dos lixões e das ruas de todo o Brasil e participa então da organização do MNCR na Bahia.

⁶² Papel respeitado na religião do Candomblé.

⁶³ Espaço destinado à prática do Candomblé.

⁶⁴ Hoje 5ª série do ensino fundamental.

Rose passa a militar nas ruas e nos lixões das cidades do estado da Bahia, integrando a equipe de articulação estadual do MNCR no estado, papel que desempenha até hoje.

“O governo devia tomar mais partido dos catadores”.

A militância e as atividades da cooperativa a impediram de seguir estudando, mas Rose ainda sonha com o dia em que pessoas como ela, que militam contra todas as formas de opressão, não sejam mais necessárias e possa então voltar a estudar.

Indagada sobre quais processos de formação foram mais significativos para sua emancipação como líder regional de um movimento social de abrangência nacional, Rose simplesmente respondeu:

“O amor, a luta e a esperança de um mundo melhor. O amor que está em tudo! Os companheiros da cooperativa e do movimento são a nossa família [...] tenho muito orgulho de ser catadora porque o que a gente trabalha é uma riqueza”.

5.5. REFLEXÕES SOBRE OS REGISTROS

A análise do pesquisador segundo os temas abordados nas várias entrevistas e não conforme cada entrevista isoladamente concedida pelos sujeitos da pesquisa. No início trazendo a origem dos entrevistados e de seus pais (Quanto à origem dos avós, quase sempre era a mesma dos pais ou simplesmente não sabiam), em seguida a ambiência familiar lembrada por eles, a vinda para a cidade, o início da atividade de catação de materiais recicláveis, os processos formativos vivenciados e as formações consideradas contribuintes para a sua emancipação, enquanto líderes de um movimento social popular.

Todos os entrevistados têm na sua origem, ou na de seus pais, a raiz da vida no campo. Vindos do interior do estado da Bahia em busca de oportunidades de trabalho e de uma vida melhor do que a que tinham em seu lugar de nascimento. Maragogipe, Senhor do Bonfim, Amargosa, Cruz das Almas, Cachoeira e Vitória da

Conquista, são os municípios de onde se originaram os entrevistados e seus respectivos pais e mães.

Sobre a percepção do ambiente familiar vivenciado na infância, em comum surge o sofrimento. Apenas um dos entrevistados não sofreu privações físicas na infância, mas sofreu privações emocionais. Os aspectos positivos também aparecem na forma de proteção e encaminhamento para o trabalho, como meio de ficar longe das drogas além da necessidade de sobrevivência.

A busca por oportunidades de trabalho trouxe os entrevistados e seus pais até a cidade. Um deles chegou a trabalhar na lavoura, outro veio para a cidade ainda criança de colo, os restantes nasceram em Salvador, mas seus pais vieram do campo.

O trabalho na construção civil, emprego doméstico e atividades de pesca no mar, foram as primeiras atividades que os entrevistados e seus pais desenvolveram ao chegarem a Salvador.

Os processos migratórios do campo para a cidade nas últimas décadas acabaram por gerar diversas categorias de trabalhadores que auferem, quando o muito apenas o necessário para se manterem vivos, como a dos catadores de materiais recicláveis (MEDEIROS, 2010).

Iniciaram a atividade da catação de alimentos e materiais recicláveis, uns sozinhos, outros levados por vizinhos, amigos e familiares. Sempre em um momento que a vida chegou a uma situação de miséria extrema e pobreza absoluta e mesmo assim, não optaram pela atividade criminosa.

No começo, foram aos lixões buscando alimentos aprovados apenas pela sua visão e olfato, todavia, ao chegarem lá, são alcançados pelo assédio dos intermediários do mercado de reciclagem e seus agentes (também catadores), para que coletem materiais recicláveis e vendam a eles.

Nesse momento se percebe a possibilidade de uma atividade econômica para sobreviver. Repleta de dor e sofrimento, mas “livre” em seus horários de trabalho e mesmo pouco, o dinheiro é certo. O objetivo de ir ao lixão para proteger os materiais recicláveis já separados por um familiar que é catador acaba, constantemente, despertando a vontade de ser catador também, atraído pela “liberdade” proporcionada pela atividade. Existem episódios de furto de material entre os catadores no lixão, então muitos levam familiares para tomar conta do material enquanto catam.

Os processos formativos vivenciados pelos entrevistados foram diversos e não se restringiram apenas ao sistema escolar, ou outras modalidades semelhantes de ensino e aprendizagem. Família, amigos, creche, religião, escola, esporte, qualificação profissional, formação política e até a experiência no ensino superior foram encontrados nas várias narrativas.

Na experiência familiar surge o que foi chamado de “educação pelo trabalho”, que foram os ensinamentos sobre a importância de trabalhar para ser livre e independente. Ainda na experiência familiar surgem também as práticas religiosas feitas em casa em família e a disciplina, exigida em um dos casos pelo pai de criação do entrevistado.

Todos colocaram as relações de amizade como importantes nas suas formações. Destacaram também que as amizades buscadas tinham em comum com eles o desejo pela vida e pela liberdade.

As experiências religiosas estiveram presentes na vida de todos os entrevistados e também diferentes relações com as religiões.

Dois entrevistados tiveram que vivenciar, obrigados pela família, práticas religiosas da Igreja Católica e do Candomblé, abandonando as religiões assim que saíram da casa dos pais. Um deles tornou-se evangélico e o outro declara acreditar em Deus, mas não tem nenhuma prática religiosa.

Os outros dois entrevistados, levados pela família a vivenciar práticas também da Igreja Católica e do Candomblé, consideraram as experiências significativas e as praticam até hoje, mesmo porque foram nesses ambientes onde desenvolveram valores como solidariedade, defesa da vida, promoção de vida digna para todos e não apenas para uma minoria privilegiada.

Perguntados, sobre quais processos formativos contribuíram para sua emancipação, enquanto líderes regionais de um movimento social popular de abrangência nacional trouxeram diferentes respostas.

O primeiro entrevistado fala que a capacitação feita por uma ONG e as formações políticas do MNCR foram as principais formações contribuintes para sua emancipação.

O segundo entrevistado relata a disciplina aprendida nas artes marciais, como sendo a formação mais importante para se emancipar.

O terceiro entrevistado atribui ao tempo que passou na escola regular, à experiência religiosa e às amizades, o papel de principais processos para a sua formação enquanto líder.

Por fim, o quarto entrevistado trouxe a resposta menos esperada, mas a que fez maior sentido para o pesquisador. Resumiu o que foi contribuinte em todos os seus processos formativos: o amor e a esperança de um mundo melhor. Revelando talvez o que está por trás do que todos os outros responderam. A afetividade e a expectativa de melhorar, presentes nos diferentes ambientes de formação.

Mesmo que academicamente possa se discutir (e deve ser feito) se estes elementos são essenciais para o processo de emancipação dos sujeitos por meio das diferentes formações, estas são as pistas e os caminhos apontados, percebidos na trajetória desta dissertação, que tem o objetivo de que as informações cheguem aos diferentes profissionais que estão em campo, trabalhando junto com os catadores por um mundo socialmente justo, com igualdade de acesso e aceitação das diferenças, inerentes ao ser humano.

6. (IN) CONCLUSÕES

A pesquisa social nos traz pistas, aponta para novos caminhos a serem trilhados, mas a condição humana é ampla demais para conclusões. É importante que a pesquisa tenha finalidade social, ou seja, traga elementos para as ações inclusivas dos que estão em campo, trabalhando com as categorias que estão fora do arranjo social dominante.

As pistas e os caminhos encontrados por cada pesquisador devem ser divulgados para que os outros profissionais que estão em campo, buscando mudanças sociais, tenham ferramentas para, junto com os que estão em estado de opressão, possam conseguir melhores resultados, nos processos sociais emancipatórios almejados.

É difícil chegar a conclusões definitivas em se tratando de pesquisa social, mesmo para uma tese de doutorado e não uma dissertação de mestrado como é o caso deste trabalho, mesmo porque o que caracteriza a vida humana é o movimento, o deslocamento, o dinamismo, como indicado pela visão dialética da história, e não a estagnação como preconiza o pensamento idealista, metafísico.

Enfim, resumimos aqui o que consideramos mais importante entre os achados desse estudo e que já foi amplamente considerado ao longo desta dissertação. Em primeiro lugar, destaca-se a caracterização da categoria de catadores, tanto a partir das observações do pesquisador, como dos elementos colhidos dos depoimentos dos sujeitos da pesquisa, conforme foi apresentada no item 2., tópico 2.1.

Outro aspecto a ser destacado diz respeito à interferência dos catadores na legislação brasileira, que ficou limitada a experiência dos sujeitos da pesquisa, quanto ao seu conhecimento e divulgação junto aos novos companheiros, embora não tenham participado de todas as discussões nacionais. Os líderes do movimento social popular, estudados, participaram das discussões sobre a legislação em seu próprio Estado, dos encontros da categoria e de algumas marchas. Contribuíram, de maneira mais incisiva nas discussões sobre a elaboração da Política Estadual de Resíduos Sólidos na Bahia.

Vale ressaltar mais uma vez que a origem dos sujeitos da pesquisa está no campo. Homens e mulheres, seus filhos e netos, vindos em busca de trabalho e de oportunidades nas cidades, se aglomerando em suas periferias e passando a catar materiais recicláveis para sobreviver. As políticas do Poder Público, idealizadas

para favorecer o capital, expulsaram o povo do campo, que ao chegar às cidades precisaram aprender novas atividades e acabaram constituindo categorias, como as dos catadores, “flanelinhas”, guardadores de carros, prostitutas, etc.

A atividade da catação de materiais recicláveis apesar de levar os catadores à condição de invisibilidade pelo Poder Público e por setores da sociedade os distancia da atividade criminosa, de outra forma proporciona liberdade de horários e, mesmo sendo muito pouco, assegura o recebimento do dinheiro no mesmo dia da atividade. Estas circunstâncias acabam por atrair aqueles que estão sem perspectiva de vida e mesmo assim, se recusam a praticar atos criminosos.

As agências de formação tiveram uma influência importante na índole dos líderes estudados. Todos apontaram as agências que tiveram presentes o amor, como contribuintes para sua formação enquanto líderes regionais de um movimento social popular de abrangência nacional. A relação da afetividade com a formação do caráter surgia sempre nas falas dos entrevistados.

O refazimento dos sujeitos da pesquisa se deu na relação humana, em momentos que além da afetividade a presença de expectativa nos outros participantes dos processos formativos relatados, foi fundamental.

A expectativa de melhorar as suas condições de vida e as de seus companheiros os propeliu a assumir o papel de líderes e o contato com outros atores sociais lhes proporcionou a experiência necessária para desempenhar melhor as suas atividades de liderança.

A liberdade almejada pelos sujeitos da pesquisa (entendida como independência) está em um governo popular, com colegiados e não representantes. A democracia representativa está falida aos olhos da categoria, que pede por uma nova ordem, mas em sua sabedoria, tem conhecimento de que precisa negociar com a ordem instituída.

O que os movimentos sociais demandam é a igualdade de acesso aos direitos. E para isto as estratégias não podem neste momento de tanta desigualdade serem as mesmas. Uma compensação em primeira etapa, e posteriormente, a reforma geral na ordem instituída é a proposta. Não se quer inclusão social (o arranjo societário posto não atende a perspectiva de emancipação popular), quando muito é bem vinda a inclusão cidadã, no que se refere aos direitos básicos, para por meio da organização e refazimento dos sujeitos propor a reforma do Estado. Existe o desejo

de um governo de poder popular na tomada de decisões e não só na “escolha” de seus governantes como aí está.

Os catadores estão em situação concreta de opressão e só o seu refazimento enquanto seres humanos, pode torná-los livres, como demonstra a capacidade de articulação de suas lideranças no movimento social e as mudanças na auto estima apresentadas pelos grupos de catadores organizados.

De acordo com as lideranças do MNCR, a emancipação objetivada pela categoria, possivelmente se efetivará quando os atores já envolvidos no processo de educação popular, como os movimentos sociais e suas assessorias, e outros atores, como o Poder Público, iniciativa privada, e organizações da sociedade civil, trabalharem em parceria, com o entendimento de que existe uma dívida histórica da sociedade com esta categoria, que sempre prestou um serviço público e recebeu em troca preconceito e opressão.

A experiência do pesquisador na etnopesquisa-ação, intervindo na realidade enquanto desenvolvia a pesquisa foi extremamente gratificante. Já havia dez anos de imersão no universo dos catadores e passar mais dois, exclusivamente com as lideranças proporcionou um entendimento maior da luta da categoria pela sua emancipação.

Os catadores não querem eterno assistencialismo, apenas no primeiro momento, quando a precariedade é tão grande, que os desmobiliza para a luta. Querem sim, a oportunidade de desempenhar a sua atividade profissional, dignamente, com higiene e segurança no trabalho.

São contra as políticas de incineração de resíduos, porque sabem que além da agressão ao meio ambiente, elas representam o fim da categoria.

Eles já foram expulsos do campo e tiveram que aprender uma nova atividade profissional (estamos falando de gerações de pessoas e não de um pequeno grupo), o que restará para eles quando não houver mais materiais recicláveis para trabalhar? Roubar, matar? Mesmo chegando a uma situação de miséria extrema e pobreza absoluta, resignaram-se e optaram por não se tornarem criminosos, mas e depois que a incineração estiver instalada em todo o país? Qual será a perspectiva? E os sonhos? Perguntas que afligem toda categoria.

Acreditamos nos catadores de materiais recicláveis e na sua emancipação, mas é preciso que outros atores sociais que trabalham junto à categoria, compartilhem suas experiências e se oponham às políticas de incineração.

Esperamos que, a presente dissertação contribua para o aperfeiçoamento de profissionais que atuam e também dos que pretendem atuar, junto aos catadores, partindo do entendimento de que este profissional deve ser orgânico à causa da categoria. É necessário o compromisso político e humano além da competência técnica.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carlos Henrique. Migrações e vida nas ruas. In: BURSZTYN, Marcel (org.). **No meio da rua** – nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2000. p.88.

ARDITI, Benjamín. **El reverso de la diferencia**. Identidad y política. Editorial Nueva Sociedad. Caracas. 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2005.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade: por uma teoria geral da política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BURSZTYN, Marcel (org.). **No meio da rua** – nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2006.

DAMÁSIO, João. **Para uma política pública de pagamentos pelos serviços ambientais urbanos de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis: uma estratégia socioambiental de combate à miséria extrema**. Salvador: PANGEA, 2010.

ENQUITA, Mariano. **A Face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

GOHN, Maria da Glória. (Org.) **Movimentos Sociais no século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2003.

_____. **Movimentos Sociais e Educação**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 47. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Editora UNESP FUNDAÇÃO, 1991.

GRAMSCI, Antonio. *Os Intelectuais e a Produção da Cultura*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.

JESUS, João Paulo de. **Declaração em militância**. Membro da equipe de articulação estadual do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis na Bahia – MNCR/BA. Feira de Santana: Cooperativa dos Badameiros de Feira de Santana - COOBAFS, 2011. (Comunicação Oral)

MACÊDO, Roberto Sidnei; GALEFFI, Dante; PIMENTEL, Álamo. *Um rigor outro*: sobre a questão da qualidade na pesquisa qualitativa. Salvador: Edufba, 2009.

MARX, Karl Heinrich; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Global Editora, 2006.

MEDEIROS, Paulo H. Lomi. **Depoimento**. Assessor Técnico do MNCR/BA - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis na Bahia. São Paulo: Apresentação de experiências de comercialização em rede, EXPOCATADOR 2010. (Comunicação Oral)

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários a educação do futuro*. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/>. Acesso em: 12 set. 2010.

ROUSSEAU, Jean Jaques. *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1999.

SANTA BÁRBARA, Ubiratan. **Declaração em militância**. Representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR. Salvador: Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava, 2009. (Comunicação Oral)

SANTOS, Boaventura Sousa. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: HELLER, A. et al. **A Crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999. p.33.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**. 11. ed. São Paulo: Autores Associados, 2011.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em Educação**. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevistas – 1º Encontro**ROTEIRO DE ENTREVISTA – 1º ENCONTRO**

(Lideranças do Movimento Social Popular dos Catadores de Materiais Recicláveis)

1. Qual a sua naturalidade?
2. Qual a naturalidade de seus pais?
3. Qual a naturalidade de seus avós?
4. Como você se recorda do ambiente familiar na sua infância?
5. Como você/seus pais chegou/aram a Salvador?

APÊNDICE B – Roteiro de Entrevistas – 2º Encontro**ROTEIRO DE ENTREVISTA – 2º ENCONTRO**

(Lideranças do Movimento Social Popular dos Catadores de Materiais Recicláveis)

1. Quando e por que iniciou a atividade da catação?
2. Quais foram os processos formativos vivenciados (família, amigos, religiosidade, escola, grupos culturais e outros)?
3. Quais desses processos no seu sentimento contribuíram para sua emancipação, enquanto líder regional de um movimento social popular nacional e por quê?

APÊNDICE C – Carta de Cessão**CARTA DE CESSÃO**

Eu, _____

através desta permissão assinada, concedo ao Pesquisador Paulo Henrique Lomi Medeiros, mestrando do Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Mestrado em Educação e Contemporaneidade a inclusão do meu depoimento e imagens (fotos) na dissertação de mestrado, intitulada: ***Os Catadores de Materiais Recicláveis e seus Processos Formativos – entre o campo e a cidade – Salvador - Bahia.***

Salvador ____ de _____ de 2013

ANEXO A - Documento enviado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – SEDUR, pelo MNCR/BA, registrando a participação na consulta pública realizada para elaboração do anteprojeto de lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos da Bahia.